



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço

NOVEMBRO/2013

Publicado em 13 de Dezembro de 2013.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Instruções Normativas	4
Ordens de Serviço	14
Portarias.....	17
Retificação Portarias	66
Editais.....	68
Propostas e Concessões de Diárias.....	97
Férias.....	129
Afastamentos	130
Atestados Médicos	131



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estabelece procedimentos para o fornecimento de informações relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 011/2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o site IFRS como único canal para informações ao público interessado no concurso para docentes regido pelo Edital 11/2013.

Art. 2º Vedar a emissão de informações ou esclarecimentos de dúvidas por quaisquer servidores do IFRS, por qualquer meio ou forma, em consonância com o item 15.10 do referido Edital.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo

Reitor Substituto do IFRS

Portaria nº 761/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a gestão, classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estas normas têm por fim a regulamentação da gestão, classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação dos veículos oficiais do IFRS, e também firmar as orientações gerais sobre os deveres e obrigações dos condutores, oficiais ou autorizados, dos usuários, dos órgãos e setores gerenciadores.

§ 1º Todo o serviço que necessite do uso dos veículos deverá ser previamente programado.

§ 2º As determinações e orientações contidas nestas normas referem-se a todos os veículos de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço, e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Federal.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, adotam-se as seguintes definições:

Agente público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, função ou qualquer espécie de atividade, inclusive de prestação de serviço por empresa contratada, nos órgãos e entidades da administração pública.

Alienação: operação de transferência do direito de propriedade do veículo, mediante venda, permuta ou doação. Atividades específicas: atividades que exigem determinado veículo como instrumento inerente à sua realização. (Exemplo: escavação - veículo de tração – trator).

Cessão: modalidade de movimentação de veículo do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos da Administração Pública Federal direta.

Colaborador eventual: pessoa convidada a prestar serviço ao órgão ou entidade, em caráter eventual ou transitório, desde que não esteja prestando serviço técnico-administrativo de forma continuada, sem qualquer espécie de vínculo com o serviço público.

Doação: modalidade de movimentação de veículo do acervo, com transferência gratuita de propriedade e troca de responsabilidade, da Administração Pública Federal direta para os órgãos ou entidades indicados e na forma prevista na legislação vigente.

Espécie de veículo: caracterização mais abrangente do veículo, conforme regulação dos órgãos de trânsito, tais como: passageiro, carga, misto, tração etc.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Modelo de veículo: nome do veículo, conforme a marca ou o fabricante.

Permuta: modalidade de movimentação permitida exclusivamente entre órgãos da Administração Pública, definidos na legislação em vigor.

Tipo de veículo: caracterização mais específica do veículo, conforme regulação dos órgãos de trânsito, sem identificação de modelo ou marca, tais como: ciclomotor, motoneta, motocicleta, automóvel etc.

Transferência: modalidade de movimentação de veículo, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade.

Veículo antieconômico: veículo cuja manutenção for onerosa ou cujo rendimento for precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência e não seja economicamente vantajosa sua adequação.

Veículo básico: veículo com características de série, sem equipamentos ou acessórios opcionais.

Veículo com especificações próprias: veículo cujas especificações são adequadas às especificidades das atividades a que é destinado.

Veículo irrecuperável (sucata): aquele que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, haja sofrido avarias em sua estrutura capazes de inviabilizar recuperação que atenda aos requisitos de segurança veicular, necessária para circulação em vias públicas, nos termos da legislação vigente.

Veículo ocioso: veículo sem aproveitamento pelo órgão em razão de não mais atender suas necessidades, embora em condições de uso.

Veículo recuperável: veículo cuja recuperação seja possível com orçamento máximo de cinquenta por cento de seu valor de mercado.

CAPÍTULO II - CLASSIFICAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

Art. 3º Os veículos oficiais do IFRS têm a classificação, a utilização e a caracterização definidas na Tabela de Classificação, Utilização e Caracterização dos Veículos Oficiais (Anexo I).

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;

II – identificação do motorista; e

III – origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.

Art. 5º Os veículos de transporte institucional serão utilizados exclusivamente por dirigentes máximos do IFRS.

Art. 6º Os veículos de serviços comuns se destinam ao transporte de servidores em serviço e de materiais, bem como à execução de atividades específicas.

§ 1º Entende-se por atividades específicas, para fins desta Instrução Normativa, aquelas que exigem determinado veículo como instrumento inerente à sua realização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

§ 2º Os veículos de serviços comuns serão de modelo básico, isto é, com características de série, sem equipamentos ou acessórios opcionais, sem prejuízo do disposto no art. 27 desta Instrução Normativa;

§3º Para efeitos do *caput* deste artigo, considera-se pessoa a serviço, além do servidor:

I – o colaborador eventual quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela Administração do IFRS;

II – o prestador de serviço cujo contrato preveja expressamente o transporte a cargo do órgão ou entidade;

III – aquela acompanhando servidor com finalidade de realização de serviço; e

IV – o aluno ou bolsista quando em atividades institucionais, acompanhado por servidor, vedado o transporte entre residência e Instituição.

§4º É permitido o uso dos veículos de serviços comuns para transporte, inclusive a local de embarque e desembarque, de colaborador eventual, estrangeiro ou nacional, participante de evento ou atividade a convite e no interesse do IFRS, desde que o colaborador eventual não receba indenização de locomoção nos trajetos em que o veículo oficial seja utilizado.

Art.7º O transporte para a residência de agente público cujo horário de trabalho, no interesse da Administração do IFRS, seja estendido para além do previsto na jornada de trabalho regular do órgão, deverá ser autorizado pela área administrativa competente do órgão, que avaliará os casos e promoverá as medidas necessárias para a adequação às normas da Administração do IFRS.

§ 1º O transporte previsto no *caput* deste artigo será feito por veículo de serviço comum e, no caso de veículo contratado, as condições devem estar contempladas no respectivo contrato.

§ 2º No registro do transporte realizado na forma do *caput*, deverá constar, além das informações previstas no art. 4º desta Instrução Normativa, a identificação da autoridade solicitante.

CAPÍTULO III – RESPONSABILIDADES

Art. 8º São responsabilidades do condutor do veículo:

I – utilizar veículo da frota somente se estiver devidamente autorizado junto ao Setor de Transportes e com a Carteira Nacional de Habilitação válida;

II – preencher o formulário Controle de Atividade de Veículo (Anexo VIII) em todas as conduções de veículo que efetuar;

III – atentar, antes da realização de qualquer atividade, para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, inclusive com relação à existência da documentação regular e a presença dos equipamentos de segurança obrigatórios;

IV – comunicar prontamente ao Setor de Transportes os defeitos mecânicos observados no veículo utilizado, assim como acatar as orientações e procedimentos repassados para essas situações;

V – solicitar, por ocasião de acidentes ou colisões com vítimas, o comparecimento da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

autoridade de trânsito ou, se for o caso, da perícia, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência. O comparecimento da autoridade de trânsito deverá ser solicitado mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente. Se a autoridade de trânsito determinar a retirada do veículo do local, o condutor deverá solicitar o registro de tal situação no boletim de ocorrência. As ocorrências sem vítimas poderão ter seus boletins de ocorrência feitos diretamente nos órgãos específicos;

VI – se incorrer em infrações de trânsito, assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se os julgar cabíveis, não sendo admissíveis justificativas que atribuam o cometimento da infração à indução do usuário;

VII – informar prontamente ao Setor de Transportes sobre os pagamentos das multas e/ou interposições de recursos que efetuar, bem como suas respectivas decisões. A não informação dessas ações acarretará o pagamento de multa pelo IFRS e correspondente processo de ressarcimento do valor pago, pelo condutor infrator;

VIII – responder administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar, sujeitando-se ao ressarcimento ao IFRS e/ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução culposa ou dolosa, sem prejuízo de outras responsabilizações;

IX – observar com rigor as regras determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

X – zelar pela conservação e limpeza interna e externa dos veículos sob sua responsabilidade;

XI – observar que, no caso de motorista terceirizado, não poderá passar a direção do veículo sob sua responsabilidade a outros condutores, exceto em caso de emergência, para servidor habilitado.

Art. 9º São responsabilidades do Setor de Transportes:

I – gerenciar a frota de veículos de seu respectivo Câmpus ou Reitoria;

II – coordenar as rotinas de acompanhamento, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais do IFRS e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local do acidente. No caso de acidentes em que outros motoristas do IFRS estavam conduzindo, este deverá providenciar o Boletim de Ocorrência, sob a supervisão do Setor de Transportes;

III – providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos do IFRS em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT;

IV – executar as rotinas relativas ao recebimento de notificação e pagamento de infrações de trânsito;

V – promover, após o recebimento de notificação de infração de trânsito, a pronta identificação do infrator, com preenchimento de formulário específico e coleta de sua assinatura no auto da notificação, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento;

VI – responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de trânsito competentes e, ao Departamento de Gestão de Pessoal, das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de trânsito cometidas;

VII – nos casos de acidentes, encaminhar o veículo para conserto, juntamente com toda a documentação relativa à ocorrência;

VIII – gerenciar as rotinas de abastecimento e manutenção dos veículos de propriedade do IFRS;

IX – manter acompanhamento, através de planilha mensal e individualizada, dos registros de despesas e histórico de utilização do veículo, bem como o controle de manutenção preventiva e corretiva;

X – arquivar no setor os relatórios gerenciais do sistema de gestão de frota;

XI – providenciar Termo de Saída Temporária de Bens quando o veículo for levado para conserto, em consonância com a Instrução Normativa de Materiais;

XII – proceder periodicamente verificação das condições gerais do veículo e dos equipamentos obrigatórios de segurança, bem como orientar os condutores para que façam uma verificação antes da saída do veículo;

XIII – manter controle de vencimento das Carteiras Nacionais de Habilitação dos condutores credenciados, de modo a evitar o uso de veículos por condutores com documentação vencida.

Art. 10º A Diretoria do solicitante do veículo é responsável pela fiscalização da aplicação destas normas na sua respectiva área de atuação.

Art. 11 São responsabilidades dos usuários:

I – obedecer aos horários estabelecidos para o atendimento de sua demanda;

II – comunicar, com a antecedência necessária, eventuais atrasos ou cancelamentos do serviço programado;

III – utilizar o veículo com urbanidade, evitando tumultos ou desordens que possam causar qualquer dano, seja no próprio veículo ou no de terceiros;

IV – evitar contribuir para o uso indevido do veículo;

V – comunicar prontamente, a seu superior ou ao Setor de Transportes, quaisquer irregularidades cometidas pelo condutor durante a realização da atividade que necessitou de veículo do IFRS.

CAPÍTULO IV – PROCEDIMENTOS

Art. 12 Os Câmpus e Reitoria do IFRS manterão cadastro de veículos atualizado contendo, no mínimo, as informações constantes da Ficha Cadastro de Veículos Oficiais (Anexo III) ou relatório do sistema de gestão de frota que contemple essas informações. Parágrafo único. O cadastro a que se refere o *caput* será atualizado mensalmente ou sempre que ocorrer aquisição, transferência, cessão, alienação, doação ou permuta.

Art. 13 A identificação visual dos veículos seguirá o Manual de Padronização da Comunicação Institucional do IFRS.

Art. 14 Os Câmpus e Reitoria do IFRS farão apuração periódica da utilização e do custo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

operacional dos veículos, visando identificar os ociosos, os antieconômicos e os irrecuperáveis, para posterior desfazimento.

§ 1º Para os fins do *caput* deste artigo, o Câmpus ou Reitoria manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo (Anexo II) atualizado mensalmente ou relatório do sistema de gestão de frota que contemple essas informações.

§ 2º A apuração prevista no *caput* deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

Art. 15 Para credenciamento para condução de veículo oficial, o servidor deverá preencher formulário específico fornecido pelo Setor de Transportes, anexar cópia da Carteira Nacional de Habilitação e aguardar a publicação da Portaria de Autorização para Dirigir.

Art. 16 Após emissão da Portaria de Autorização para Dirigir, o Setor de Transportes deverá providenciar o cadastramento do condutor no sistema informatizado de gestão de frota.

Art. 17 Quando ocorrerem sinistros com veículos, o condutor deverá comunicar imediatamente a ocorrência à chefia imediata e ao Setor de Transportes.

§1º No caso de ocorrência com vítimas, o condutor deverá proceder de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, e acionar o resgate imediatamente, solicitando o comparecimento da autoridade de trânsito competente para lavrar o boletim de ocorrência.

§2º No caso de ocorrência sem vítimas e/ou caso a autoridade de trânsito declare não ser necessária a presença da perícia, o condutor deverá comparecer ao órgão da autoridade de trânsito competente para lavrar o correspondente boletim de ocorrência.

§ 3º Após a lavratura do boletim de ocorrência, obter do agente de trânsito o comprovante para retirada de cópia desse documento junto à Delegacia de Polícia local.

§4º O condutor deverá se abster de assinar qualquer acordo, limitando-se a fazer constar o ocorrido no boletim.

§5º Para facilitação do processo, o condutor deverá anotar nomes, endereços, números de carteira de identidade e do CPF, o depoimento das testemunhas e outros dados importantes para o processo do acidente, podendo, para isto, ser utilizado o verso do Controle de Atividade do Veículo.

§6º Em caso de fuga do condutor do outro veículo, o condutor a serviço do IFRS deverá dirigir-se ao órgão da autoridade de trânsito competente mais próxima e relatar o ocorrido, informando, se possível, a placa do veículo em fuga e as testemunhas arroladas.

§7º Nas situações de pane, acidente ou colisão, o condutor deverá evitar o abandono do veículo oficial, a menos que sua ausência seja necessária.

Art. 18 As reservas de veículo deverão ser feitas pelo setor responsável na planilha de controle disponibilizada de forma eletrônica, na rede mundial de computadores, verificando se há disponibilidade para a data e horário desejado, indicando o solicitante.

§1º As reservas também poderão ser feitas pessoalmente ao Setor de Transportes, com a máxima antecedência possível, através da Requisição de Veículos devidamente preenchida,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

constando motorista, finalidade da viagem, passageiros, data, horário, local e assinatura(s), conforme Anexo VIII.

§2º Nos deslocamentos para outros municípios a requisição deverá ser entregue com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

§3º Quando o deslocamento ocorrer dentro do perímetro urbano e adjacências do município sede de sua Unidade, a antecedência mínima é de quatro horas.

§4º Os veículos do IFRS poderão ser conduzidos por servidor que necessitar de deslocamento, porém, a critério do(s) servidor(es), poderá ser solicitado motorista oficial, cuja disponibilidade será determinada pelo Setor de Transportes, conforme agenda e disponibilidade de pessoal.

Art. 19 A definição do veículo a ser utilizado será feita pelo Setor de Transportes, salvo alguma recomendação justificável, seguindo preferencialmente os critérios abaixo:

I – Para deslocamentos de até 50 km, devem ser utilizados veículos leves/mais econômicos, salvo quando for necessário levar malas e equipamentos;

II – Para deslocamentos de 50 km a 100 km, devem ser utilizados veículos médios;

III – Para deslocamentos acima de 100 km, devem ser utilizados veículos confortáveis.

Art. 20 É responsabilidade do condutor verificar se a quantidade de combustível no veículo é suficiente para o deslocamento, devendo, se necessário, providenciar o abastecimento. Parágrafo único. Ao término do deslocamento, o condutor deverá providenciar, pessoalmente ou por delegação, o reabastecimento caso o indicador de combustível registre valor igual ou inferior à metade da capacidade do reservatório.

Art. 21 Nos casos, previstos em lei ou regulamento, de deslocamento com veículo oficial da residência para o local de trabalho e vice-versa, o Setor de Transportes deverá comunicar ao setor responsável pela concessão do benefício de auxílio-transporte ou pela indenização decorrente de locomoção as informações relativas aos usuários para que sejam providenciados os devidos ajustes, quando couber.

Art. 22 Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de danos.

CAPÍTULO V – PROIBIÇÕES

Art. 23 É proibido:

I – o transporte de pessoas ou objetos estranhos nos veículos oficiais, exceto para atender dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro nos casos de emergências ou para evitar alguma fuga, quando requisitado por autoridade policial, devidamente identificada;

II – o uso de veículo oficial para o atendimento de interesses particulares, sob quaisquer pretextos, incluindo caronas, transporte de objetos, etc;

III – a utilização de veículo oficial para transporte de pessoas estranhas ao serviço público e de servidores quando não em serviço;

IV – o uso de bebida alcoólica, drogas ou fumo no interior dos veículos;

V – o uso de veículos oficiais de empresas públicas e de sociedades de economia mista;

VI – o provimento de serviços de transporte coletivo para condução de pessoal a partir de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

sua residência ao local de trabalho e vice-versa, salvo nos casos específicos de atendimento a unidades localizadas em áreas de difícil acesso ou não servidas por transporte público regular e no caso previsto no art. 7º desta Instrução Normativa;

VII – o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública, nos termos da legislação vigente;

VIII – o uso de veículos oficiais para transporte individual da residência à repartição e vice-versa, ressalvados os veículos de serviços comuns na hipótese prevista no art. 7º desta Instrução Normativa;

IX – o uso de veículos oficiais em excursões ou passeios;

X – a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização formal da autoridade máxima da Unidade Gestora, ou por ela designada conforme previsão legal, e atendidas as condições previstas no art. 21 desta Instrução Normativa;

XI – o transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública; e

XII – o uso de veículos de serviços comuns para o transporte para local com a finalidade de embarque e desembarque, salvo nos casos previstos em lei ou nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VI - AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 24 A aquisição de veículos oficiais e a contratação de serviço de transporte observarão a legislação pertinente.

Art. 25 O IFRS deve elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV (Anexo IV), aprovado pela autoridade superior do Instituto.

§ 1º O PAAV toma por base a avaliação do estado da frota de veículos do IFRS realizada a partir dos Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais e de outras informações relativas aos veículos oficiais.

§ 2º O PAAV será alterado no caso de ocorrências ou fatores não previstos, com aprovação da autoridade superior do IFRS.

Art. 26 A solicitação de aquisição de veículos seguirá o PAAV do IFRS.

Art. 27 O veículo oficial, de qualquer grupo, poderá ser adquirido com opcionais considerados necessários à realização de determinada atividade ou à segurança, à salubridade e ao mínimo conforto dos servidores e usuários, desde que de forma justificada.

Parágrafo único. Os opcionais a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser adquiridos separadamente para os veículos já existentes na frota quando justificados a partir da necessidade e economicidade.

Art. 28 A contratação de prestadora de serviço de transporte, com ou sem condutor, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa quanto ao controle, à classificação, à utilização, à identificação e às características dos veículos.

Art. 29 A aquisição dos veículos observará os dispositivos legais vigentes de proteção ao meio ambiente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CAPÍTULO VII - REAPROVEITAMENTO, CESSÃO E ALIENAÇÃO

Art. 30 O IFRS procederá ao desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, na forma da legislação vigente e desta Instrução Normativa.

Art. 31 O veículo classificado como irrecuperável será alienado pelo órgão ou entidade, obedecidos os dispositivos da legislação vigente.

Art. 32 A cessão ou a alienação, atendidas as exigências legais e regulamentares, será realizada mediante o preenchimento do Termo de Vistoria (Anexo V), Termo de Cessão/Doação

(Anexo VI) e Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados (Anexo VII).

Art. 33 O Câmpus ou Reitoria proprietário de veículo cedido ou alienado comunicará sua baixa ao Departamento de Trânsito, à Circunscrição Regional de Trânsito e aos demais órgãos competentes no prazo máximo de trinta dias após a realização do evento.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 Os dirigentes do IFRS são responsáveis por apurar casos de descumprimento das normas desta Instrução Normativa e adotar as devidas providências.

Art. 35 O IFRS disponibilizará aos seus servidores, preferencialmente por meio eletrônico, as orientações relativas à utilização de veículos oficiais descritas nesta Instrução Normativa.

Art. 36 Aplicam-se as regras desta Instrução Normativa aos veículos que temporariamente estejam sendo utilizados pelo IFRS em decorrência de autorização judicial.

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Administração do IFRS.

Art. 38 Esta Instrução Normativa entra em vigor trinta dias após sua assinatura.

Art. 39 Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais;

Anexo II – Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial;

Anexo III – Ficha Cadastro de Veículo Oficial;

Anexo IV – Plano Anual Para Aquisição de Veículos - PAAV;

Anexo V – Termo de Vistoria;

Anexo VI – Termo de Cessão/Doação;

Anexo VII – Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados; e

Anexo VIII – Controle de Atividade de Veículo

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011

Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de padronização de procedimentos e, ainda, tendo em vista as orientações emanadas pelos órgãos de controle e fiscalização dos atos de Pessoal, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, com base na Instrução Normativa TCU nº 55/2007, procedimentos relativos ao registro no SISAC dos atos de admissão, desligamento e concessão de aposentadoria, no âmbito deste IFRS, nos termos da normatização anexa ao presente documento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VICENTE KÖCHE VIEIRA
Diretoria de Gestão de Pessoas-IFRS

PROCEDIMENTOS PARA SISAC

Atos de Admissão de servidores efetivos: lançados pela DGP-Reitoria;

Atos de Admissão de Professores Temporários e Substitutos: lançados pelos Câmpus;

Atos de Desligamento: tanto de efetivos como de Temporários e Substitutos deverão ser lançados pelos Câmpus.

Atos de Concessão de Aposentadoria: lançados pela DGP-Reitoria.

Prazos para lançamento dos Atos no Sistema SISAC, conforme IN 55 TCU (Tribunal de Contas da União):

Admissão: **até 60 dias** da data de efetivo exercício ou início da vigência do contrato.

Aposentadoria: **até 60 dias** da data de publicação da concessão.

Desligamento: **até 30 dias** da publicação do Ato no Diário Oficial da União ou do término do Contrato. Não é necessário envio de documentação nesse tipo de ato, somente lançamento no sistema.

PROCESSO DE SISAC

Atos de Admissão servidores efetivos:

Após o ato de posse na Coordenadoria de Ingresso do IFRS (Reitoria), a documentação será juntada e enviada ao Setor de Cadastro e Pagamento, onde ficará aguardando o envio do termo de Termo de Efetivo Exercício pelos Câmpus.

Após a emissão dos Termos de Efetivo Exercício, o servidor será incluído em folha de pagamento, bem como será gerada a matrícula SIAPE e efetivados os demais procedimentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

necessários; após, a documentação retornará à Coordenadoria de Ingresso para lançamento no SISAC e envio da documentação necessária para a CGU.

Conforme a ordem de chegada, será iniciada a preparação para o envio da documentação (parte física) para a CGU e lançamento no sistema SISAC.

A documentação original remanescente será acrescida dos formulários de lançamento no SISAC e cópias dos Editais de Concurso relativos ao ingresso do servidor, permanecendo retida na DGP para posterior arquivamento nas pastas funcionais, as quais ficarão centralizadas na Reitoria.

A parte que deverá seguir para a CGU é separada, aberto processo no SUAP e enviado Ofício por malote juntamente com a documentação.

Todo o processo será registrado e controlado por planilha específica na Coordenadoria de Ingresso, inclusive a documentação de temporários e substitutos enviados pelos Câmpus.

Atos de admissão Temporários e Substitutos:

- Após o lançamento do ato de Admissão no sistema SISAC, separar a documentação (**somente CÓPIAS conferidas com o original**) para remeter à CGU. *(maiores informações sobre SISAC de substitutos e temporários no fim da página)

- Abrir processo no SUAP, com o título SISAC Admissional;

- Colocar Capa, rubricar e numerar as páginas.

- Enviar para a DGP.

Atos de desligamento:

- Lançar no sistema SISAC o ato de desligamento. Não é necessário o envio de nenhuma documentação para a CGU.

- Enviar para o e-mail alisson.paese@ifrs.edu.br o nome e cargo do servidor, juntamente com o Número de Controle gerado no SISAC.

*** Para preenchimento no formulário SISAC: (Professores Temporários e Substitutos)**

- Nos Campos “Nome”, “CPF” e “Cargo do Responsável”, preencher com os dados do agente público que assinou o Contrato de Trabalho;

- No Campo “Regime” preencher “Lei 8.745”;

- Nos Campos “Data de Admissão”, “Posse” e “Efetivo Exercício” preencher com a data de assinatura do Contrato.

- No Campo “Nº do Ato” preencher com o nº do Contrato;

- No Campo “Motivo da Vaga” preencher “Procedimentos Internos”;

- Nos Campos relativos à “Dispositivo Legal que originou a Vaga” preencher com os dados do ato que originou a vaga:

No caso de Temporários a Portaria MPOG Nº 149 (DOU de 13/06/2011).

No caso de Substitutos, colocar os dados da Portaria que autorizou o afastamento ou promoção do Titular, ou no caso de Licença Gestante, o extrato da Licença.

Na separação da documentação para a CGU:

Além da Portaria do MPOG Nº 149, anexar as Portarias MEC Nº 1.287 (DOU 21/09/2011) e Nº 1.792 (DOU 26/12/2011). Para Substitutos, anexar ainda cópia do DOU da Portaria que autorizou o afastamento/promoção ou outro motivo que originou a vaga.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENVIO À CGU (Temporários e Substitutos):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Capa com o nº do protocolo do processo, interessado (nome do contratado), origem (câmpus) e assunto (SISAC-Admissional)
 - Cópia da ficha cadastral preenchida *
 - Cópia do Contrato de Trabalho *
 - Cópias da Carteira de Identidade, CPF, e Título Eleitoral (Com comprovação de votação em última eleição ou certificado de quitação eleitoral) *
 - Cópia da Carteira de Trabalho (páginas contendo número, série, e primeiro emprego) *
 - Comprovante de residência *
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento *
 - Documento que conste o número do PIS/PASEP *
 - Diploma da titulação exigida ao cargo juntamente com o histórico escolar correspondente *
 - Cópia do Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União
 - Cópia do termo de Opção do Auxílio Alimentação *
 - Cópia da Declaração de Acumulação *

 - Cópia da Declaração de Bens e Valores **ou** autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, conforme Portaria MP/CGU 298/2007;
 - Cópia do RG e CPF do Diretor(a) do Câmpus *
 - Ficha do SIAPEcad (dados pessoais do servidor)
 - Ficha do 1º Pagamento, reirada do SIAPE.
 - Formulário do SISAC preenchido
- *(carimbo de confere com o original)*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, para as áreas abaixo relacionadas, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva:

Portaria N°	Nome	Área	Classificação	Lotação	Código de vaga
1.570	Nicolas Moro Muller	Matemática	6º	Câmpus Caxias do Sul	0936800
1.571	Eduardo Meliga Pompermaye r	Matemática	7º	Câmpus Caxias do Sul	0936799
1.572	Jorgemar Teixeira	Língua Portuguesa /Literatura /Língua Espanhola	5º	Câmpus Caxias do Sul	0936798

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA 1569, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do IFRS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23419.001208.2013-62 e do teor do ofício nº. 007/C.P. de 29.10.2013, resolve:

DESIGNAR, o Professor de 3º Grau **João Helvio Righi Oliveira**, Matrícula SIAPE 380972, o Assistente em Administração **Ubiratan Ronaldo Freitas**, Matrícula SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética **Leandro Cervo** Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar fatos tidos por irregulares no Processo supra citado.

II – Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria 956 de 02/07/2013, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III – A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto IFRS
Portaria nº 761/2013

PORTARIA Nº 1.573 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23362.000557.2013-60, **JOSIMAR VARGAS**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA QUÍMICA**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0936791.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N.º. 1574, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **DIEGO EDUARDO LIEBAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º. 1467895, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 06/11/2013 a 11/11/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no evento “Congresso Latinoamericano de Geogebra”, na cidade de Presidencia Roque Sáenz Peña, na Argentina, nos termos do Processo n.º. 23360.000690.2013-36.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N.º. 1575, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **LIZANDRA BRASIL ESTABEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º. 1414343, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 16/11/2013 a 24/11/2013 (trânsito incluso), com ônus para o Goethe-Institut Brasil (diárias e passagens), para realização de visita técnica do Programa de Visitas “Bibliotecas Públicas da Alemanha – Visita Informativa de Biblioteconomistas do Brasil”, promovido pela comissão “Biblioteca e Escola” da Associação de Biblioteconomistas da Alemanha, nas cidades de Frankfurt am Main, Wetzlar, Biberach e Leipzig, na Alemanha, nos termos do Processo n.º. 23368.000676.2013-62.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1.576 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **ELOIR DE CARLI**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Física**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0936789.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.577 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 27 de 14/10/2010, publicado no D.O.U. em 15/10/2010 e Edital de Homologação nº 08 de 21/02/2011 publicado no D.O.U. em 16/08/2011, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Gestão Ambiental**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

semanais com dedicação exclusiva , com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0936790.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

Nº 1.578 - EXONERAR o servidor **WENDELL RIBEIRO E SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1635275, da função de Diretor do Departamento de Cadastro e Pagamento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004.

Nº 1.579 - EXONERAR a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DESTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1985836, da função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004.

Nº 1.580 - DISPENSAR o servidor **ALMIR ANTÔNIO VALENTI**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1103094, da função de Coordenador de Cadastro e Benefícios da Reitoria do IFRS código FG-0001;

Nº 1.581 - DISPENSAR a servidora **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979692, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código FG-0005.

Nº 1.582 - NOMEAR o servidor **WENDELL RIBEIRO E SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1635275, para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004.

Nº 1.583 - NOMEAR a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DESTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1985836, para exercer a função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, código CD-0004



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº **1.584** - DESIGNAR o servidor **ALMIR ANTÔNIO VALENTI**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1103094, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios da Reitoria do IFRS, código FG-0001;

Nº **1.585** - DESIGNAR a servidora **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979692, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código FG-0005.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N. 1586 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **EDUARDO FERNANDES ANTUNES**, , matrícula 01597438, cargo **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 04NOV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA**, matrícula 01598193, cargo **JORNALISTA**, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 08NOV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **MARINDIA ZENI**, matrícula 01433582, cargo **AUDITOR**, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:202, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 15OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **ELISANDRA TERESINHA MUNARETO**, matrícula 01443768, cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 25OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **LILIAN ESCANDIEL CRIZEL**, matrícula 01367340, cargo **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 29OUT2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, matrícula 01605806, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, matrícula 00572716, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:312, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO SANTIN, matrícula 01581117, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALDO ANTONIO GATTI, matrícula 00090565, cargo AUXILIAR DE AGROPECUARIA, de NIVEL:NA CLASSE:B PADRAO:210, para NIVEL:NA CLASSE:B PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SILVIA MARIA POLITO ASCARI, matrícula 01719697, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23OUT2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01588159, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01NOV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EVA REGINA AMARAL, matrícula 01591165, cargo BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25OUT2013.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 1587, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **NATÁLIA LABELLA DE SÁNCHEZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, Matrícula Siape n°. 1609218, pelo período de 06/11/2013 a 06/05/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP n° 083, de 28 de setembro de 2012, nos termos do Processo n°. 23368.000024.2013-28.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N. 1588 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) **DIEGO CHIARELLO**, matricula 01853813, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 04NOV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) **AUGUSTO TOLAZZI**, matricula 01853916, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05NOV2013, no(a) CAMPUS OSORIO.

Localizar o(a) servidor(a) **DEISE DUARTE MIRCO**, matricula 01853951, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25OUT2013, no(a) CAMPUS RIO GRANDE.

Localizar o(a) servidor(a) **ANDERSON ALEXANDRE COSTA**, matricula 01855840, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06NOV2013, no(a) CAMPUS RIO GRANDE.

Localizar o(a) servidor(a) **JOSIMAR VARGAS**, matricula 01859367, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 28NOV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Localizar o(a) servidor(a) EDUARDO MELIGA POMPERMAYER, matrícula 01859369, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECNOL, a partir de 28NOV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1589 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31OUT2013 o(a) servidor(a) MARCELO LAUER MOTA, matrícula 01494062, cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, NIVEL NI, CLASSE D, PADRAO 103, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS ROLANTE, conforme PORT 001381/2013, REITORIA PUB: BS 31OUT2013.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1590 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) MARCELO LAUER MOTA, matrícula 01494062, CARGO TECNICO EM AGROPECUARIA, a partir de 01NOV2013, no(a) CAMPUS ROLANTE.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1591 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Desligar a partir de 31OUT2013 o(a) servidor(a) MARCOS JULIO TOEBE, matricula 00087228, cargo OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, NIVEL NI, CLASSE C, PADRAO 410, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS ROLANTE, conforme PORT 001380/2013, REITORIA PUB: BS 31OUT2013.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1592 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) MARCOS JULIO TOEBE, matricula 00087228, CARGO OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, a partir de 01NOV2013, no(a) CAMPUS ROLANTE.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
REITOR

PORTARIA Nº 1593, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

REMOVER “EX OFFÍCIO”, o servidor **ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº. 1799642, lotado atualmente no CÂMPUS CAXIAS DO SUL para o CÂMPUS ALVORADA, nos termos do Processo nº. 23419.001525.2013-89.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1594 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e de acordo com o processo nº 23368.000729.2013-45 RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Nível B/415 Matrícula SIAPE 00574072, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, a partir de 20 de dezembro de 2012, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor em Exercício

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

Nº 1.595 - EXONERAR a servidora **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979692, de Substituta Eventual da função de Diretor do Departamento de Cadastro e Pagamento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004.

Nº 1.596 - EXONERAR a servidora **ÂNGELA MARIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013324, de Substituta Eventual da função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004.

Nº 1.597 - DISPENSAR a servidora **RAFAELA PADILHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011123, de Substituta Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código FG-0005.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº **1.598** - NOMEAR a servidora **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979692, Substituta Eventual da função de Diretor do Departamento de Administração de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004.

Nº **1.599** - NOMEAR a servidora **ÂNGELA MARIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013324, Substituta Eventual da função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, código CD-0004

Nº **1.600** - DESIGNAR a servidora **RAFAELA PADILHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011123, Substituta Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento de Pessoas da Reitoria do IFRS, código FG-0005.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.601 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23362.000557.2013-60, a candidata **DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Física**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0936784.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1602, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **VALDIR BERNARDO TAMANHO**, matrícula 01577591, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 201, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02OUT2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ANGELA FLACH**, matrícula 01329338, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05SET2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE**, matrícula 01588938, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11AGO2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CLAUDIA SILVA ESTIMA**, matrícula 01572865, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **SIMONE CATERINA KAPUSTA**, matrícula 01429933, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARILENE ROSA MIOLA**, matrícula 00090481, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JULIO XANDRO HECK**, matrícula 01327751, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06SET2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **NATALIA LABELLA DE SANCHEZ**, matrícula 01590376, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16AGO2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CLARICE MONTEIRO ESCOTT**, matrícula 01572892, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **KARIN TALLINI**, matrícula 00573552, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 31JAN2010.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FABIO AZAMBUJA MARCAL**, matrícula 01373269, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21AGO2012.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FLAVIO GALDINO XAVIER**, matrícula 00221469, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 402, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26SET2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LISIANE CELIA PALMA**, matrícula 01601944, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20OUT2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FERNANDA RAQUEL BRAND**, matrícula 01591195, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24AGO2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR**, matrícula 01586257, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20AGO2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **PATRICIA PROCHNOW**, matrícula 01439394, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CATIA ELI GEMELLI**, matrícula 01676209, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 201, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17SET2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **RAFAELA FETZNER DREY**, matrícula 01603113, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **AGNES SCHMELING**, matrícula 00566657, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **GLAUCIA DA SILVA HENGE**, matrícula 01602393, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28OUT2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ALINE NOIMANN**, matrícula 01602197, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 13OUT2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MANUELA ROSING AGOSTINI**, matrícula 01715482, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09OUT2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JEONICE WERLE TECHIO**, matrícula 01433821, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01OUT2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MILTON FREITAS CAPUA**, matrícula 00221460, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16SET2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **PAULO VALERIO SARACOL**, matrícula 00220977, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **EVANDRO MANARA MILETTO**, matrícula 01572976, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS**, matrícula 01572877, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA**, matrícula 01572984, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **PABLO ALBERTO LANZONI**, matrícula 01686485, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22SET2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA**, matrícula 01572882, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **OLAVO RAMALHO MARQUES**, matrícula 01603396, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04NOV2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LUIS CLAUDIO GUBERT**, matrícula 01573245, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDRE RICARDO DIERINGS**, matrícula 01579625, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 201, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12NOV2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCOS PAULO LUDWIG**, matrícula 01603412, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03NOV2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **TANISI PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 01438689, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **GEANDERSON DE SOUZA LENZ**, matrícula 01570616, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUL2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 1603 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31AGO2011 o(a) servidor(a) SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, matrícula 01589687, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NIVEL NI, CLASSE D, PADRAO 403, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORT 000576/2011, REITORIA PUB: BS 31AGO2011.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1604 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, matrícula 01589687, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01SET2011, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1605, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

REMOVER “EX OFFÍCIO” o servidor **ALEXANDRE MARTINS VIDOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº. 1479279, lotado atualmente no CÂMPUS RESTINGA para o CÂMPUS PORTO ALEGRE, nos termos do Processo nº. 23368.000652.2013-11.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N°.1606, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2066001, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de novembro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°.1607, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **LAURI PAULUS**, Auditor, matrícula SIAPE n° 1995397, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 31 de outubro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1.608, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 761/2013, RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir de 29/10/2013, a servidora **CASSIANA ANTUNES DA CUNHA BRILHANTE**, Matrícula SIAPE n° 2023070, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 101, Código de vaga n° 0963516, lotada no Câmpus Restinga do IFRS, com fundamento no artigo 34, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1.609 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23364.000454.2013-80, o candidato **FELIPE MARTIN SAMPAIO**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Informática-Banco de Dados e Programação**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Farroupilha, código de vaga: 0847895.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1610, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº. 49249, lotado no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de 18/11/2013 a 23/11/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação e apresentação de trabalho no evento “XII Congresso Iberoamericano de Extensão Universtitaria”, na cidade de Quito, no Equador, nos termos do Processo nº. 23371.000781.2013-42.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA 1611, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do IFRS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23419.001116/2013-82 e do teor do ofício nº. 004/C.P. de 06.11.2013, resolve:

DESIGNAR, o Professor de 3º Grau **João Helvio Righi Oliveira**, Matrícula SIAPE 380972, o Assistente em Administração **Ubiratan Ronaldo Freitas**, Matrícula SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética **Leandro Cervo** Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar fatos tidos por irregulares no Processo supra citado.

II – Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria 1056 de 18/07/2013, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III – A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto IFRS
Portaria nº 761/2013

PORTARIA Nº.1612, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2061244, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 21 de outubro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº.1613, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **JOICE SACCHINI MIOTTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2061120, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de outubro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1614, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **GERSON RAFAEL JUCHEM**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1817183, programadas para o período de 18/11/2013 à 27/11/2013, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para o período de 11/12/2013 à 20/12/2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.615 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato **WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS**, aprovado em 6º Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012, e conforme Edital de Homologação de Lista Geral nº 02 de 21/01/2013, publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Grande do Sul, para o cargo de **AUDITOR**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Porto Alegre, Código de Vaga: 0862636.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA 1616, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir grupo de trabalho para tratar sobre a **padronização dos fluxos de processos da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**.

- Flávia Garcez
- Edson Régis de Jesus
- Gilson Sebastião Deretti Júnior
- Helen Rejane Silva Maciel Diogo
- Michel Victor Gasperin Krindges (suplente: Suelen da Rolt)
- Wendell Ribeiro e Silva (suplente: Lysandra Ramos Tieppo)

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto IFRS
Portaria nº 761/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1617, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Elaboração do Projeto do Mestrado Profissional em “Educação em Ciências”**.

- Michelle Camara Pizzato (Câmpus Porto Alegre)
- Andréia Modrzejewski Zucolotto (Câmpus Porto Alegre)
- Cassiano Pamplona Lisboa (Câmpus Porto Alegre)
- Cibele Schwanke (Câmpus Porto Alegre)
- Clarice Monteiro Escott (Câmpus Porto Alegre/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação)
- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral (Câmpus Porto Alegre)
- Júlio Xandro Heck (Câmpus Porto Alegre/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação)
- Lizandra Estabel (Câmpus Porto Alegre)
- Luciano Gomes Furlan (Câmpus Restinga)
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França (Câmpus Porto Alegre)
- Mariano Nicolao (Câmpus Canoas)
- Sílvia de Castro Bertagnolli (Câmpus Canoas)

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto IFRS
Portaria 761/2013

PORTARIA Nº 1619, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **ALESSANDRA ARAGON NEVADO**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1866512, programadas para o período de 18/11/2013 à 22/11/2013,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para o período de 03/02/2014 à 07/02/2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°.1620, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **TIAGO DE PAULO LEÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°.1828218, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de novembro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°.1621, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **DANIEL MUNARI SCHEFFER**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n°.1953066, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de novembro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°.1622, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO**, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE n° 1737235, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 22 de outubro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°.1623, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **DEISE DUARTE MIRCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 1970293, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 30 de outubro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°.1624, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **FLAVIA GARCEZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n°1100074, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 01 de novembro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1.625 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **TIANA BRUM DE JESUS**, para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe “E”, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 1.368, de 07 de Outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 08 de Outubro de 2013, seção 2, página 16, em virtude de descumprimento do prazo de posse, estabelecido pelo art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1628, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para avaliação de recurso interposto ao edital nº 263/2013, com a divulgação de resultados do edital nº 238/2013, e ao edital nº 269/2013, com a divulgação de resultados do edital 257/2013:

- Leila Schwarz - Siape 1869160
- Ângela Marin - Siape 2013324
- Marlene Gallina Rego - Siape 1850802

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1045, de 16/07/2013;

II- Designar os servidores abaixo relacionados para aturem como fiscais do contrato **125/2013 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** que tem por objeto a compra de equipamentos de informática.

Paulo Cesar Machado - Matrícula SIAPE 1993636

Gerson Rafael Juchem - Matrícula SIAPE 1817183

Karine de Oliveira Fonseca – Matrícula SIAPE 2054022

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.630 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **RAQUEL BONDAN DE LIMA**, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO-Área Química**, Classe “D”, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 1.240, de 03 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Setembro de 2013, seção 2, página 26, em virtude do não cumprimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

Nº 1.631 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato **JONAS HECK**, aprovado em 5º Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Área Química**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Bento Gonçalves, Código de Vaga: 0833437.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os bolsistas e servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Bolsista para o encargo de Professor do Curso de Agricultor Familiar da Bolsa Formação do Pronatec do Câmpus Rolante, constante no Edital de Seleção Simplificada nº 270/2013:

- Jesus Rosemar Borges
- Rafael Gehrke
- Janete Clarice Rhenheimer

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 1633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **CLARICE MONTEIRO ESCOTT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº. 1796649, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 26/11/2013 a 30/11/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

participação e apresentação de trabalho no evento “XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas”, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, nos termos do Processo n°. 23419.001967.2013-25.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1634, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **GILBERTO JOÃO PAVANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 257741, lotado no Câmpus Farroupilha do IFRS, pelo período de 04/12/2013 a 10/12/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação e apresentação de trabalho no evento “Asia-Pacific International Congress on Engineering and Natural Sciences (APICENS 2013)”, na cidade de Taipei, em Taiwan, nos termos do Processo n°. 23364.000436.2013-06.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1635, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **DANIELA SANFELICE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1867761, lotada no Câmpus Osório do IFRS, pelo período de 05/12/2013 a 16/12/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, para participação e apresentação de trabalho no evento “20th Biennial Conference on the Biology of Marine Mammals”, na cidade de Dunedin, na Nova Zelândia, nos termos do Processo n°. 23367.000397.2013-17.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº1636, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **LUIZ FERNANDO ASSUNÇÃO LORETTO**, Vigilante, matrícula SIAPE nº. 1105105, lotado no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 16 de novembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1637, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão permanente de licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC, para licitação das obras do Câmpus Canoas IFRS:

Edio Fontana - Presidente do RDC

Adriana Pancotto - Substituta

Gerson Rafael Juchem - Membro

Justina Becchi Robaski - Membro

Patricia Tatiana Ferreira Ramos - Membro

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto IFRS
Portaria 761/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1.638 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, com base na decisão proferida processo judicial nº 5002363-67.2013.404.7113, RESOLVE:

RESTABELECER os efeitos da Portaria nº 920, publicada na Seção 2, página 20 do D.O.U. de 25/06/2013, referente à nomeação da candidata MARIANA AFONSO OST para o cargo de Professor de EBTT – Área de Educação Física, restabelecendo-se igualmente o prazo legal de 30(trinta) dias para a tomada de posse no referido cargo, contados a partir da data de publicação desta portaria.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor Substituto IFRS

PORTARIA Nº 1639, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão encarregada de avaliar o recurso interposto ao edital n. 271/2013 com a divulgação de resultado do edital n. 239/2013, e ao edital 273/2013 que divulga o resultado do 267/2013:

- Ângela Marin – Siape nº 2013324
- Leila Schwarz – Siape nº 1869160
- Marlene Gallina Rego – Siape nº 1850802

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto IFRS
Portaria 761/2013

PORTARIA Nº 1640, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º - DISPENSAR o professor ANDRÉ BILIBIO WESTHALEN, lotado no Câmpus Rio Grande, da função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec no IFRS.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DOS SANTOS RAHN, lotado no Câmpus Rio Grande, para a função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec no IFRS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA 1641, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIN**, Matrícula SIAPE nº 2013324, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 395555930 , Categoria “B”, registro nº 01689808375, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos desta Reitoria, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a esta Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1.642 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23364.000454.2013-80, a candidata **LAURA HELENA HANN NONNEMACHER**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Língua Portuguesa e Inglesa**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Farroupilha, código de vaga: 0844856.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1643, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 300 de 03/07/2012.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 34/2012 - Elite - Objeto: Elaboração de projetos de Arquitetura e Complementares.

- Bruno Kenji Nishitani Egami

Matrícula SIAPE: 2874565

- Carlos André Schweitzer

Matrícula SIAPE: 1660329

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011

Publicado no DOU de 11/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1644, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 97 de 19/03/2012.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 15/2010 – Armiche Construções Ltda.

- Bruno Kenji Nishitani Egami
Matrícula SIAPE: 2874565
- Carlos Stefan Simionovski
Matrícula SIAPE: 1817339

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011

PORTARIA Nº 1645, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 716 de 21/12/2012.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 70/2012 – PP Construção e Engenharia, responsável pela execução da obra de Construção da biblioteca do Campus Ibirubá.

-Daniel Munari Scheffer
Matrícula SIAPE: 195306
- Bruno Kenji Nishitani Egami
Matrícula SIAPE: 2874565

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1646, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 529 de 08/04//2013.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 043/2011, referente a construção das instalações do Centro Administrativo e Biblioteca do Câmpus Sertão.

-Daniel Munari Scheffer
Matrícula SIAPE: 1953066
- Bruno Kenji Nishitani Egami
Matrícula SIAPE: 2874565

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011

PORTARIA Nº 1647, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 569 de 15/04//2013.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 052/2012, referente às obras de reforma do ginásio poliesportivo, banheiros e vestuário do módulo esportivo do Câmpus Ibirubá.

-Daniel Munari Scheffer
Matrícula SIAPE: 1953066
- Bruno Kenji Nishitani Egami
Matrícula SIAPE: 2874565

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1648, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 570 de 15/04//2013.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 001/2012, referente à construção do bloco I, salas de aula da Unidade Urbana do Câmpus Sertão.

-Daniel Munari Scheffer
Matrícula SIAPE: 1953066
- Bruno Kenji Nishitani Egami
Matrícula SIAPE: 2874565

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011

PORTARIA Nº 1649, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data a Portaria 737 de 15/05//2013.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 04/2012, referente à construção da biblioteca do Câmpus Erechim.

- Bruno Kenji Nishitani Egami
Matrícula SIAPE: 2874565
-Daniel Munari Scheffer
Matrícula SIAPE: 1953066

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1651, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Retificar, a partir desta data a Portaria 1315 de 19/09/2013.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 75/2013, ASJJ Incorporadora & Construtora Ltda, que tem por objeto a construção predial do Câmpus Erechim.

- Bruno Kenji Nishitani Egami

Matrícula SIAPE: 2874565

-Daniel Munari Scheffer

Matrícula SIAPE: 1953066

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011

Publicado no DOU de 11/10/2011

PORTARIA Nº 1.652, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 19/11/2013, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de vaga nº 0963667, ocupado pelo servidor **MARCELO LIMA CELENTE**, Matrícula SIAPE nº 2035324, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondição estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula Siape nº. 1817339, lotado na Reitoria do IFRS, pelo período de 26/11/2013 a 30/11/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação e apresentação de trabalho no evento “XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas”, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, nos termos do Processo nº. 23419.002074.2013-05.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1654, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - **Lei de Acesso à Informação Pública**, RESOLVE:

Designar a servidora ANELISE FOSCHIERA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1982157, para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito do IFRS, a partir de 14/10/2013.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 11/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1655, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscais do contrato
115/2013 – Faurgs que tem por objeto a execução de dois concursos públicos para
provimento de servidores do quadro do IFRS.

- **Fabiana de Oliveira Keller - (titular)**
- **Glecia dos Santos Lábrea - (suplente)**

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº.1656, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de
20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **FERNANDO FOLLE SERTOLI**,
Motorista, matrícula SIAPE nº. 1105879, lotado no Câmpus Sertão, para participar de
ação de capacitação, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013,
conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos
termos do Processo 23371.000831.2013-91.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1657, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

Definir o funcionamento no período de **recesso de final de ano**:

1. Os Diretores-Gerais de Câmpus e as chefias imediatas da Reitoria deverão organizar o funcionamento dos setores e unidades de trabalho para o **recesso de comemoração das festas de final de ano**, na forma de revezamento durante duas semanas consecutivas (períodos de 23 a 27 de dezembro e de 30 de dezembro a 03 de janeiro de 2014), de modo a viabilizar o funcionamento normal da instituição), conforme previsto no Ofício-Circular nº 10/2013/SEGEP/MP, combinado com o Decreto 1590, de 10 de agosto de 1995;
2. A compensação de horário desse recesso previsto em Lei poderá ser feita, no âmbito do IFRS, até o mês de junho/2014, a critério e sob supervisão da chefia imediata;
3. Os dias 24 e 31 de dezembro configuram recesso, não cabendo o dispositivo de compensação;
4. Ficam dispensadas do cumprimento desta portaria as unidades em que os calendários acadêmicos indicam dias letivos no período;
5. Ficam dispensadas do cumprimento desta portaria, a critério das chefias imediatas, os setores considerados essenciais para o funcionamento e manutenção dos Câmpus e Reitoria.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a) os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) que existe uma diminuição do público atendido pelos Câmpus e Reitoria (férias discentes e de servidores públicos federais);

RESOLVE:

Estabelecer o horário de trabalho no IFRS (Reitoria e todos os Câmpus vinculados a ela) para o mês de janeiro de 2014, conforme segue:

- 1) Segunda-feira – das 12h às 18h
- 2) Demais dias da semana – das 8h às 14h
- 3) Nos dias de matrículas previstas em calendário, os Câmpus deverão garantir funcionamento do setores responsáveis para atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal, garantindo acesso ao serviço nos três turnos.
- 4) Ficam dispensadas do cumprimento desta portaria as unidades em que os calendários acadêmicos indicam dias letivos no período.

Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 1659 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GERSON RAFAEL JUCHEM, matrícula 01596145, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06OUT2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1660, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar a comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, realizar a **REVISÃO DO PROJETO DO PROGRAMA DE DIMENSIONAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do IFRS.**

Representante da DGP

- **Conceição Aparecida Gonçalves Destro** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Representante da PRODI

- **Fabício Sobrosa Affeldt** – Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico

Representante da CIS

- **Volmir Marcos Lima** – Vigilante Câmpus Sertão (titular)
- **Douglas Neves Ricalde** – Assistente em Administração Câmpus Porto Alegre (suplente)

Representante da CPPD

- **José Edson Azevedo da Silva** – Docente Câmpus Farroupilha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Representante das Coordenadorias-Gerais de Gestão de Pessoas do IFRS

- **Gilson Sebastião Deretti Junior** – Coordenador de Gestão de Pessoas do Câmpus Bento Gonçalves

II – A Comissão terá o prazo de sessenta dias (60) dias, a contar da publicação desta, para apresentar o resultado do trabalho.

Prof.^a Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N. 1661 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GINA MIKOWAISKI, matrícula SIPE 00087171, a partir do dia 23NOV2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 15NOV2013.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor TATIANA WEBER, matrícula SIPE 01570213, a partir do dia 02DEZ2013, referente ao exercício 2013, parcela 4, iniciada em 18NOV2013.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI, matrícula SIPE 01596459, a partir do dia 26NOV2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 18NOV2013.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LUCIANO MANFROI, matrícula SIPE 00883800, a partir do dia 26NOV2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 25NOV2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 1662, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **ADRIANA PANCOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2677854, programadas para o período de 01/12/2013 à 04/01/2014, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para o período de 06/01/2014 à 31/01/2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

N° 1663 - DISPENSAR a servidora **MARINALDA MARIA GRABALSKI**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape n° 1995472, de Substituta eventual da Função de Coordenador de Cadastro e Benefícios da Reitoria do IFRS, Código FG-0001.

N° 1664 - DESIGNAR o servidor **CLEIDEMAR GOULART DA ROSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape n° 2009367, Substituto eventual da Função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios da Reitoria do IFRS, Código FG-0001.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1665, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ANDERSON ALEXANDRE COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2068871, correspondente à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 07 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1666, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 20657471, correspondente à 20% (vinte por cento), conforme legislação vigente, a partir de 08 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1667, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1853613, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1668, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora LAURA GOTLEIB DA ROSA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1680548, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora FERNANDA OTTONELLI ROSSATO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1855657, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 23 de outubro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1670, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora ANDREA BULLOZA TRIGO PASSOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1828629, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 05 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 1671, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **JULIO XANDRO HECK**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1342777, programadas para o período de 23/12/2013 à 11/01/2014, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para o período de 03/01/2014 à 22/01/2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1672, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **SERGIO WESNER VIANA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2579927, programadas para o período de 01/12/2013 à 15/12/2013, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para o período de 01/02/2014 à 15/02/2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1673, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Daniel Munari Scheffer, Matrícula Siape 1953066, como fiscal técnico do Contrato 126/2013 – Prestação de Serviços de Interligação Elétrica, Lógica e de Telefonia dos Blocos 1, 2, 3 e 4 do IFRS – Câmpus Erechim.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1674 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estável a servidora **GRAZIELLE MARIN LEITE**, ADMINISTRADOR, Matrícula Siape 1827121 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 25 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1675, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Patrimônio para realizar Inventário Físico de Final de Exercício 2013, dos Bens Móveis da Reitoria.

Atribuições :

- I – Contagem, verificação de estado e localização dos bens móveis;
- II – Contagem, verificação de estado e localização do estoque de almoxarifado;
- III – Confrontação das informações produzidas pelo inventário com os registros nos sistemas contábeis, identificando possíveis inconsistências;
- IV - Elaboração de Relatório Final, com o demonstrativo do material inventariado, as inconsistências identificadas e as propostas de conciliação físico-contábil.

Integrantes:

FABIANA DE OLIVEIRA KELLER
IVAIR NILTON PIGOZZO
MARGÔ BEATRIZ NILSSON BALLOTIN
MARIA ÁGUEDA SANTOS DA SILVA
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO PORTARIAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº **1393**, de 10/10/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº. 056, de 11 de outubro de 2013, na página da Diretoria de Gestão de Pessoas, site do IFRS, referente à concessão de Incentivo à Qualificação da servidora **PATRÍCIA CICHOTA**, onde se lê: “a partir de 02 de setembro de 2013.”, leia-se: “a partir de 24 de junho de 2013.”

Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº **1.642**, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, seção 2, página 18, referente à nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Língua Portuguesa e Inglesa, onde se lê: “LAURA HELENA HANN NONNEMACHER”, leia-se: “LAURA HELENA HAHN NONNENMACHER”.

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 1635, de 13/11/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2013, seção 02, pg. 25, referente ao afastamento do país Da servidora **DANIELA SANFELICE**, onde se lê: “pelo período de 05/12/2013 a 16/12/2013”, leia-se: “pelo período de 06/12/2013 a 16/12/2013”.

Bento Gonçalves, 02/12/2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº **1377**, de 08/10/2013, publicada no Boletim de Serviços, de 14/11/2013, referente à Progressão Docente da servidora MAIRA DA SILVA GOMES, onde se lê: “a partir de 26 de outubro de 2013.”, leia-se: “a partir de 26 de outubro de 2012.”

Bento Gonçalves, 19 de novembro de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor substituto do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAIS

EDITAL Nº 267, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.		
--	--	--	--	--

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Porto Alegre, para atuar em curso ofertado na FASE, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Mensageiro	01	Atendimento ao Público, Comunicação e Relação Interpessoal	Tarde	20h	Graduação ou Formação Técnica na área de Administração ou Comunicação Social ou Secretariado ou áreas afins

1.2 – Entende-se por Graduação curso Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
1.3 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);

1.3.1 – No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;

III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_ficha_inscricao_-_professor.pdf;

2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

registro de carga horaria regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

2.5 – Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;

2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;

2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;

2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;

2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;

2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;

2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: **de 04 a 07 de novembro de 2013.**

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto Alegre	Setor: Pronatec (5º andar) Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h	Endereço: Rua Coronel Vicente, 281 Centro Histórico – Porto Alegre – RS Telefones: (51) 3930 6038 ou 3930 6048

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:

I - análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e

II - entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:

- I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;

4.2.1.2 – Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:

a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:

I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;

II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;

III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;

b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;

c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.

4.4 – **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.

5.2 – A análise do Currículo *Lattes* e entrevista ocorrerão no dia **08 de novembro de 2013**;

5.3 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **13 de novembro de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:

I - Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

II - Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim.

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

11.1 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

11.1.1 – O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;

11.1.2 – Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.1.3 – É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.

11.2 – As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

11.3 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-_termo_de_compromisso.pdf, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3– Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.4 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

12.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 04 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC**

EDITAL Nº 258/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 258/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Rolante.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Agricultor Familiar	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Quirino João Wirth	1º
				Mariana Francisca Arreguy Muniz	2º (Suplente)
				Aline Nandi	3º (Suplente)
				Magda Cristine Toebe	4º (Suplente)
				Simone Tadiotto	5º (Suplente)
				Márcia Silva de Oliveira	6º (Suplente)
				Izar Terezinha da Rosa	7º (Suplente)
				Diana Camila Schierhold	8º (Suplente)
				Vania Kirsch	9º (Suplente)
				Elizandra Vigano Lima	10º (Suplente)
				Maria Janice de Oliveira	11º (Suplente)
	01	Legislação Ambiental e Trabalhista Aplicada ao Meio Rural	10h	Marcelo Lauer Mota	1º
				Mara Rozane Sarquiz	Desclassificada***
01	Produção Vegetal	40h	Gustavo Luis Uriartt	1º	
			Marcos Julio	2º (Suplente)	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

				Toebe	
				Paulo Assis Castilhos dos Santos	3° (Suplente)
				Gentil José Paulo da Silva	Desclassificado*
				Gustavo Luis Uriartt	1°
				Paulo Assis Castilhos dos Santos	2° (Suplente)
				Marcelo Lauer Mota	3° (Suplente)
				Paulo Assis Castilhos dos Santos	1°
				Marcelo Lauer Mota	2° (Suplente)
				Gentil José Paulo da Silva	Desclassificado*
Auxiliar Administrativo	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Quirino João Wirth	1°
				Aline Nandi	2° (Suplente)
				Magda Cristine Toebe	3° (Suplente)
				Simone Tadiotto	4° (Suplente)
				Márcia Silva de Oliveira	5° (Suplente)
				Mariana Francisca Arreguy Muniz	6° (Suplente)
				Izar Terezinha da Rosa	7° (Suplente)
				Diana Camila Schierhold	8° (Suplente)
				Vania Kirsch	9° (Suplente)
				Lucas Silva dos Santos	10° (Suplente)
				Silvana Patricia Kinzel Buhler	11° (Suplente)
				Elizandra Vigano Lima	12° (Suplente)
				Maria Janice de Oliveira	13° (Suplente)
				Shirlei Alexandra Fetter	14° (Suplente)
				Carolina	Desclassificada*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

				Fagundes	
				Virginia Todero Smaniotto	Desclassificada*
01	Recursos Humanos e Departamento Pessoal	30h	Deise Suzana da Silva Schacht		1º
			Virginia Todero Smaniotto		2º (Suplente)
			Vania Kirsch		3º (Suplente)
			Lisia Cristiana Petry		4º (Suplente)
			Gentil José Paulo da Silva		5º (Suplente)
01	Noções de Matemática Financeira	20h	Silvana Patricia Kinzel Buhler		1º
			Deise Suzana da Silva Schacht		2º (Suplente)
			Marco Aurelio dos Passos		3º (Suplente)
			Jaques André Grins		4º (Suplente)
			Ana Paula Foss		5º (Suplente)
			Lisia Cristiana Petry		6º (Suplente)
			Andiara Katiuce Schenkel		7º (Suplente)
			Jéssica Mariella Bauer		Desclassificada****
01	Noções de Administração Financeira e Contábil	30h	Deise Suzana da Silva Schacht		1º
			Márcia Silva de Oliveira		2º (Suplente)
			Marco Aurelio dos Passos		3º (Suplente)
			Jaques André Grins		4º (Suplente)
			Lisia Cristiana Petry		5º (Suplente)
			Andiara Katiuce Schenkel		6º (Suplente)
			Jéssica Mariella Bauer		Desclassificada****
01	Fundamentos da Administração,	40h	Andre Hermam		1º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		Atividades de Auxiliar Administrativo no Ambiente Empresarial e Informática		Herzog		
				Marco Aurelio dos Passos	2° (Suplente)	
				Virginia Todero Smaniotto	3° (Suplente)	
				Jéssica Mariella Bauer	Desclassificada****	
01		Introdução a Técnicas de Vendas	20h	Andre Hermam Herzog	1°	
				Andiara Katiuce Schenkel	2° (Suplente)	
Inglês Básico	01	Língua Inglesa / Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	160h	Alexandra Schenardie	1°	
				Alexandre André Benett	2° (Suplente)	
				Camila Cristina de Oliveira	3° (Suplente)	
				Vandemeri Ines Flesch	4° (Suplente)	
				Diana Camila Schierholt	5° (Suplente)	
Operador de Computador	01	Acolhimento, Sistemas Operacionais Windows/Linux e Hardware Básico	30h	Naira Kaieski	1°	
				Régis Adriano Fleck	2° (Suplente)	
				Rafaela Aparecida Santin	3° (Suplente)	
				Josiel Martins Gonçalves	4° (Suplente)	
				Diógenes Samuel Petry	5° (Suplente)	
				Lucas Silva dos Santos	Desclassificado**	
				Luiz Rodrigo Jardim da Silva	Desclassificado**	
	Max Josinei da Silva	Desclassificado**				
	01		Comportamento Profissional e Edição de Textos	40h	Naira Kaieski	1°
					Rafaela Aparecida Santin	2° (Suplente)
					Josiel Martins Gonçalves	3° (Suplente)
					Lucas Silva dos Santos	Desclassificado**
					Max Josinei da Silva	Desclassificado**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	01	Valores Profissionais e Edição de Planilhas Eletrônicas	30h	Leandro Sorgetz	1°
				Régis Adriano Fleck	2° (Suplente)
				Rafaela Aparecida Santin	3° (Suplente)
				Max Josinei da Silva	Desclassificado**
	01	Edição de Slides com ênfase no Trabalho em Equipe	30h	Leandro Sorgetz	1°
				Diógenes Samuel Petry	2° (Suplente)
				Luiz Rodrigo Jardim da Silva	Desclassificado**
	01	Navegação, Comunicações e Pesquisas na Internet e a Ética relacionada a estas atividades	30h	Naira Kaieski	1°
				Leandro Sorgetz	2° (Suplente)
				Régis Adriano Fleck	3° (Suplente)
				Josiel Martins Gonçalves	4° (Suplente)
				Diógenes Samuel Petry	5° (Suplente)
	Luiz Rodrigo Jardim da Silva	Desclassificado**			

* Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 258/2013

** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 258/2013

*** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 258/2013

**** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 258/2013

Bento Gonçalves (RS), 06 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 269, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC**

EDITAL Nº 257/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 257/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Alvorada, do Câmpus Rolante.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Operador de Computador	02	Orientação Profissional e Cidadania; Introdução à Computação; Sistema Operacional Windows; Processamento de Textos; Planilhas Eletrônicas; Software de Apresentação e Internet; Banco de Dados; Sistema Operacional Linux	160h	Marcos Wilson de Lima Gomes	1º
				Márcio José de Lemos	2º
				Edilma Machado de Lima	3º (Suplente)
				Mauro Aguiar Duarte	Desclassificado**
				Tiago Marcos Alves	Desclassificado****
Cuidador de Idoso	02	Introdução ao Cuidador; Cuidado com o Corpo; Cuidado com o Ambiente; Ética, Legislação e Contexto Social; Informática Básica; Cidadania e Inserção no Mercado de Trabalho	160h	Newton Rogério de Souza Bernardes	1º
				Everton Eduardo Dellamora Raubust	2º
				Giovani Unterberger Mendes	3º (Suplente)
				Rubiane Débora Lamb	4º (Suplente)
				Ângela Agustini Novello	Desclassificado*
				Daniel Cassiano Altenhofen Brody von Keller	Desclassificado****
				Rosângela de Barcellos Santos	Desclassificado***

* Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 257/2013

** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 257/2013

*** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 257/2013

**** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 257/2013

Bento Gonçalves (RS), 07 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 270, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade	Carga horária semanal
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.

1.2.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Rolante, da seguinte forma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	1	Noções Básicas de Processos Agroindustriais	Noite (Qua) e Tarde (Sab)	35h	Graduação na área de Ciências Agrárias* ou Formação Técnica em Agropecuária ou Agroindústria ou Alimentos

* Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ

1.3 – Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
1.3 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);

1.3.1 – No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;

III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-_ficha_inscricao_-_professor.pdf;

2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii_-_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

2.5 - Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: **12 e 13 de novembro de 2013.**

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Escola Municipal Oldenburgo	Setor: Secretaria do Pronatec Horário: das 17h30min às 20h	Rua da Conceição, 1885 – Bairro Grassmann – Rolante – RS Telefone: (51) 3547 1042 ou (54) 3449 3360

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.5 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:

I - análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II - entrevista (peso 5,0).

4.6 – Da análise do Currículo Lattes:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:

- I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;

4.2.1.2 – Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:

a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:

I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;

II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;

III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;

b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;

c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.7 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:

I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;

II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

III) desembaraço, iniciativa e interesse;

IV) outras experiências profissionais.

4.8 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.

5.2 – A análise do Currículo *Lattes* e entrevistas ocorrerão no dia **14 de novembro de 2013**;

5.3 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou

II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou

III) não comparecer à entrevista; ou

IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou

V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **18 de novembro de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

I - Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

II - Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim.

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

11.1 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;

11.1.1 – O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;

11.1.2 – Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.

11.1.3 – É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.2 – As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

11.3 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-_termo_de_compromisso.pdf, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Anexos aos Editais”, no link: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3– Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.4 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

12.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 11 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 271, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC**

EDITAL Nº 239/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **239/2013**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Cachoeirinha, do Câmpus Rolante.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Promotor de Vendas	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Letícia Corrêa Bitencourt Bianchi	1º
				Caroline da Cunha Alves	2º (Suplente)
				Mônica Hessel Silveira	3º (Suplente)
				Altair Alves Ribeiro	4º (Suplente)
				Gisele Cristina Tertuliano	5º (Suplente)
				Auricéia Maciel	6º(Suplente)
				Cristina da Silva Brito	7º(Suplente)
				Indira Mattos Alves	8º(Suplente)
				Elza Natalina Saraiva Duarte	9º(Suplente)
				José Maurício Gamarra Ramiro	10º(Suplente)
				Cintia Helena Silva de Freitas	11º(Suplente)
				Cristiane Fagundes Menezes	12º(Suplente)
				Daniel Cassiano Altenhofen Brody Von Keller	13º(Suplente)
				Dinamara de Oliveira Carboni	14º(Suplente)
				Osni Keller Lima	Desclassificado*
	Jucely Farias de Ataíde	Desclassificado *			
	Rosângela Lourdes Ferreira dos Santos	Desclassificado**			
	01	Técnicas de Vendas e Negociação	50h	José Alberto Picolli	1º
				Ricardo Marques Sastre	2º (Suplente)
				Paulo Ricardo Cunha Thomassim	3º (Suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

			Adriana Dias Siemionko	4° (Suplente)
			Silvia Maria Ferreira	5° (Suplente)
			Cristiane Luttjohann	6°(Suplente)
			Humberto Hugo Rech	7°(Suplente)
			André Bom Balsemão	8°(Suplente)
			Juliano Groff	9°(Suplente)
			Tiago Melo de Oliveira	10°(Suplente)
			Rodrigo Gomes	11°(Suplente)
			Ana Denise Figueiras Rodrigues	Desclassificado *
			Gilberto Gregório de Souza e Souza	Desclassificado ***
			Rosângela Lourdes Ferreira dos Santos	Desclassificado **
01	Tópicos Especiais do Direito do Consumidor e Direito Trabalhista	30h	Altair Alves Ribeiro	1°
			Lúcia Oliveira de Andrade	2° (Suplente)
			Adriana Brilhante Aguiar	3° (Suplente)
			Gislaine Ferreira da Silva Almeida	4° (Suplente)
			Marcos Paulo Bastos Silveira	5° (Suplente)
			Luis Carlos Abatti Andreazza	6°(Suplente)
			Altamar Constante Pereira Junior	7°(Suplente)
01	Técnicas de Comunicação e Expressão	30h	Dora Djanira Bragança Castagnino	1°
			Letícia Corrêa Bitencourt Bianchi	2° (Suplente)
			Ricardo Marques Sastre	3° (Suplente)
			Débora da Silva Olivo	4° (Suplente)
			Ana Denise Figueiras Rodrigues	5° (Suplente)
			Nivea de Souza Mesquita	6°(Suplente)
			Cristina da Silva Britto	7°(Suplente)
			Magda Julieta Vargas	8°(Suplente)
			Priscila Barbosa Stumpf	9°(Suplente)
			Adriana Ferreira Cardoso	10°(Suplente)
			Carine Mattos Alves	11°(Suplente)
			Viviane Borba Bueno	12°(Suplente)
			Franciely Souza de Azambuja	13°(Suplente)
			Cibele Gulart Avendano	Desclassificado ***
01	Introdução ao Marketing	30h	Paulo Ricardo Cunha Thomassim	1°
			Adriana Dias Siemionko	2° (Suplente)
			Indira Mattos Alves	3° (Suplente)
			Silvia Maria Ferreira	4° (Suplente)
			Cristiane Luttjohann	5° (Suplente)
			Humberto Hugo Rech	6°(Suplente)
			André Bom Balsemão	7°(Suplente)
			Juliano Groff	8°(Suplente)



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

				Rodrigo Gomes	9º(Suplente)
				Gilberto Gregório de Souza e Souza	Desclassificado ***
				Ana Denise Figueiras Rodrigues	Desclassificado*
Auxiliar de Crédito e Cobrança	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Elen Machado Tavares	1º
				Letícia Corrêa Bitencourt Bianchi	2º (Suplente)
				Mônica Hessel Silveira	3º (Suplente)
				Auricéia Maciel	4º (Suplente)
				Índira Mattos Alves	5º (Suplente)
				Sandra Maria Medeiros Eilert	6º (Suplente)
				Elza Natalina Saraiva Duarte	7º (Suplente)
				José Mauricio Gamarra Ramiro	8º (Suplente)
				Cintia Helena Silva de Freitas	9º (Suplente)
				Dinamara de Oliveira Carboni	10º (Suplente)
				Daniel Cassiano Altenhofen Brody Von Keller	11º (Suplente)
				Osni Keller Lima	Desclassificado*
				Jucely Farias de Ataíde	Desclassificado *
				01	Crédito
	Paulo Ricardo Cunha Thomassim	2º (Suplente)			
	Adriana Dias Siemionko	3º (Suplente)			
	Otávio Santiago de Farias	4º (Suplente)			
	Jucely Farias de Ataíde	5º(Suplente)			
	Cristiane Luttjohann	6º (Suplente)			
	Humberto Hugo Rech	7º (Suplente)			
	André Bom Balsemão	8º(Suplente)			
	Juliano Groff	9º(Suplente)			
	Luis Fernando Silva Junior	10º(Suplente)			
	Gilberto Gregório de Souza e Souza	Desclassificado ***			
	Rafael Stefani	Desclassificado ***			
	01	Cobrança	40h	Paulo Ricardo Cunha Thomassim	1º
				Adriana Dias Siemionko	2º (Suplente)
				Jucely Farias de Ataíde	3º (Suplente)
				Gabriel Corrêa Rocha	4º (Suplente)
				Cristiane Luttjohann	5º (Suplente)
				Humberto Hugo Rech	6º (Suplente)
				Juliano Groff	7º (Suplente)
				André Bom Balsemão	8º (Suplente)
				Luis Fernando Silva Junior	9º (Suplente)
				Rafael Stefani	Desclassificado ***
	Gilberto Gregório de Souza e Souza	Desclassificado ***			
01	Legislação e Código de Proteção e Defesa do Consumidor	30h	Altair Alves Ribeiro	1º	
			Lúcia Oliveira de Andrade	2º (Suplente)	
			Gislaine Ferreira da Silva Almeida	3º (Suplente)	
			Marcos Paulo Bastos Silveira	4º (Suplente)	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

				Luis Carlos Abatti Andrezza	5° (Suplente)
				Altemar Constante Pereira Junior	6°(Suplente)
	01	Noções de Matemática Financeira	30h	Daniela Nunes Curzel	1°
				Juliana Magali Duarte	2° (Suplente)
				Paulo Ricardo Cunha Thomassim	3° (Suplente)
				Altair Alves Ribeiro	4° (Suplente)
				Guilherme Franklin Hauxen Neto	5° (Suplente)
				Josiane Soares da Silva	6°(Suplente)
				Indira Mattos Alves	7°(Suplente)
				Jucely Farias de Ataíde	8°(Suplente)
				Silvia Maria Ferreira	9°(Suplente)
				Jonatha Daniel dos Santos	10°(Suplente)
				André Bom Balsimão	11°(Suplente)
				Juliano Groff	12°(Suplente)
				Luis Fernando Silva Junior	13°(Suplente)
				Julio César da Silva Dias	14°(Suplente)
				Mônica Sabrina Bopp da Silva	15°(Suplente)
				Jeison Rodrigo Reinheiner	Desclassificado***

* Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 239/2013

** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 239/2013

*** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 239/2013

Bento Gonçalves (RS), 12 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 272, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC**

EDITAL Nº 262/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 262/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Selbach, do Câmpus Ibirubá.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Preparador de Doces e Conservas	01	Controle da Qualidade no Processamento de Doces e Conservas; Tecnologia de Preparo e Elaboração de Doces em Massa; Tecnologia de Preparo e Elaboração de Conservas; Legislação e Gestão da Agroindústria Familiar	80h	Ana Otacília Peres Godinho Cassol	1º
				Aline Prediger	2º (Suplente)
				Andréa Severo de Campos	3º (Suplente)

Bento Gonçalves (RS), 14 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 273, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC**

EDITAL Nº 267/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 267/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Porto Alegre.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Mensageiro	01	Atendimento ao Público; Comunicação e Relação Interpessoal	20h	Rafaela Chagas Barbosa	1º
				Marta Elisa Bubicz	2º (Suplente)
				Letícia Meireles	3º (Suplente)
				Ana Denise Figueira Rodrigues	Desclassificada**
				Carla Tatiana Flores Carvalho	Desclassificado*
				Ilídio Medina Pereira	Desclassificado**
				Wanderlei de Brito	Desclassificado*

* Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 267/2013

** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 267/2013

Bento Gonçalves (RS), 14 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 274, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC**

EDITAL Nº 270/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 270/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Rolante.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Agricultor Familiar	01	Noções Básicas de Processos Agroindustriais	35h	Marcelo Lauer Mota	1º

Bento Gonçalves (RS), 18 de novembro de 2013.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Gabinete

Período Solicitado : 01/11/2013 à 30/11/2013

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 25/11/2013 à 25/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004131/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora Cláudia Schiedeck Soares de Souza à Porto Alegre, onde participará do Fórum de Gestores Federais do IFRS. À tarde participará de reunião com o Governador Tarso genro, para tratar de assuntos relacionados à UEP de Guaíba.

Gabinete

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 04/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Porto Alegre / Recife / Cabo de Santo Agostinho / Recife / Porto Alegre

Número da Requisição: 003178/13

Valor das Diárias (R\$): 806,73

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no Encontro Nacional de CPPDs que se realizará em Pernambuco.

Gabinete

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA

Período da Viagem: 04/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Porto Alegre / Recife / Cabo de Santo Agostinho / Recife / Porto Alegre

Número da Requisição: 003184/13

Valor das Diárias (R\$): 456,88

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no Encontro Nacional de CPPDs.

Gabinete

Nome: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Santa Maria / Bento Gonçalves / Santa Maria

Número da Requisição: 003673/13

Valor das Diárias (R\$): 672,43

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Participar de PAD no âmbito da reitoria do IFRS, em Bento Gonçalves.

Gabinete

Nome: UBIRATAN RONALDO FREITAS
Período da Viagem: 05/11/2013 à 08/11/2013
Destino: Santa Maria / Bento Gonçalves / Santa Maria
Número da Requisição: 003674/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de PAD no âmbito da reitoria do IFRS, em Bento Gonçalves.

Gabinete

Nome: LEANDRO CERVO
Período da Viagem: 05/11/2013 à 08/11/2013
Destino: Santa Maria / Bento Gonçalves / Santa Maria
Número da Requisição: 003676/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de PAD no âmbito da reitoria do IFRS, em Bento Gonçalves.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
Período da Viagem: 06/11/2013 à 07/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003690/13
Valor das Diárias (R\$): 281,02
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Proposto vai buscar a reitora do IFRS, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, no aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre. A mesma esteve representando o CONIF em Conferência Mundial na China.

Gabinete

Nome: LAURI PAULUS
Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003890/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do evento: III FORAI-Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais do RS-Evento promovido pela CGU/RS.

Gabinete

Nome: MARCELO JUAREZ VIZZOTTO
Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003891/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do evento: III FORAI/RS-Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidade Federais do RS-Promovido pela CGU/RS.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Função: CD-0001
Período da Viagem: 18/11/2013 à 19/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003564/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 441,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na abertura dos Jogos dos IFs e 37ª Reunião do Conif.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Período da Viagem: 18/11/2013 à 18/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003948/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir a Reitora ao aeroporto Salgado Filho de onde esteve embarcando para Foz do Iguaçu.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Função: CD-0001
Período da Viagem: 25/11/2013 à 25/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004037/13
Valor das Diárias (R\$): 135,15
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no Fórum de Gestores que ocorrerá no auditório da Superintendência da Caixa Econômica Federal. À tarde reunião com o Governador do Estado para tratar da UEP - Guaíba

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Número da Requisição: 003949/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornando da abertura dos jogos do IFs realizado em Foz do Iguaçu.

Gabinete

Nome: JOAO CARLOS BERTON

Período da Viagem: 11/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Sertão / Bento Gonçalves / Sertão

Número da Requisição: 003987/13

Valor das Diárias (R\$): 391,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Comissão de Sindicância ref. animais Câmpus Bento.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MORAMEY REGATTIERI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 18/11/2013 à 21/11/2013

Destino: Vitória / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Vitória

Número da Requisição: 002578/13

Valor das Diárias (R\$): 672,43

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Servidora do Instituto Federal do Espírito Santo que palestrará no II Encontro de Avaliação Institucional do IFRS, evento de capacitação promovido pelas Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de novembro em Bento Gonçalves/RS.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: NILVA CELESTINA DO CARMO

Função: DAS-1014

Período da Viagem: 25/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília

Número da Requisição: 003911/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação como palestrante no encontro da CPPD do IFRS que ocorrerá na cidade de Farroupilha-RS (vizinha a Bento Gonçalves, local da hospedagem) em 26/11/2013 e visita a Reitoria em 27/11/2013.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 12/11/2013 à 12/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003912/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Abertura da sessão pública da tomada de preços nº 03/2013 - campus Ibirubá.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/11/2013 à 13/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003913/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhamento da abertura da sessão pública da Concorrência nº 14/2013 - Câmpus Canoas

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Período da Viagem: 22/11/2013 à 22/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004031/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir o servidor Cleber Schroeder Fonseca até a perícia médica da UFRGS e buscar servidores em curso na ESAF em Porto Alegre

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
Período da Viagem: 08/11/2013 à 09/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003723/13
Valor das Diárias (R\$): 193,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar o Pró-Reitor de Administração, professor Giovani Silveira Petiz, no aeroporto Salgado Filho, onde estará retornando da reunião do FORPLAN.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/11/2013 à 11/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004196/13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião da comissão para dar continuidade a fase de habilitação da concorrência nº 13/2013 - campus Restinga.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002992/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita de acompanhamento e instrução à gestão dos contratos gerenciados pelo Câmpus Sertão.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002993/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita de acompanhamento e instrução à gestão dos contratos gerenciados pelo Câmpus Sertão.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/11/2013 à 06/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003268/13

Valor das Diárias (R\$): 975,87

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no Curso: A legislação de pessoal como instrumento de Gestão.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 20/11/2013 à 23/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003611/13

Valor das Diárias (R\$): 960,64

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a 11ª Reunião Ordinária do Forgep.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003609/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Tendo em vista a descentralização de contratos, faz-se necessário retornar ao campus para dar suporte nos processos de penalização de fornecedores/empresas contratadas.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES

Período da Viagem: 20/11/2013 à 23/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003612/13

Valor das Diárias (R\$): 906,14

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Fórum de Gestão de Pessoas - FORGEP (discussão de assuntos relacionados à aplicação de legislação de pessoal, remoção de servidores e outros.)

Pró-Reitoria de Administração

Nome: KARINE DE OLIVEIRA FONSECA

Período da Viagem: 18/11/2013 à 22/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003728/13

Valor das Diárias (R\$): 871,03

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Curso de Capacitação de Repactuação e Planilhas de Custos e Formação de Preços

Pró-Reitoria de Administração

Nome: TASSIO AMBROSI CARRARO

Período da Viagem: 18/11/2013 à 22/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003731/13

Valor das Diárias (R\$): 862,16

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Curso de Capacitação de Repactuação e Planilhas de Custos e Formação de Preços.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Período da Viagem: 08/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003751/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ida ao Câmpus Feliz para participar, como integrante da Comissão Especial de Licitação, de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Licitação de Obras de Ampliação do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Período da Viagem: 12/11/2013 à 12/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003752/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ida ao Câmpus Ibirubá para participar, como integrante da Comissão Especial de Licitação, de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Licitação de Obras de Ampliação do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Período da Viagem: 13/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003754/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ida ao Câmpus Canoas para participar, como integrante da Comissão Especial de Licitação, de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Licitação de Obras de Ampliação do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 08/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003783/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Tomada de Preço 07/2013 - Câmpus Feliz

Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS
Período da Viagem: 08/11/2013 à 08/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003781/13
Valor das Diárias (R\$): 69,58
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Tomada de Preço 07/2013 - Câmpus Feliz

Pró-Reitoria de Administração
Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM
Período da Viagem: 11/11/2013 à 11/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003834/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ida ao Câmpus Restinga para participar, como integrante da Comissão Especial de Licitação, de reunião de análise de documentação Concorrência 13/2013

Pró-Reitoria de Administração
Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM
Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003666/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ida ao Câmpus Restinga para participar, como integrante da Comissão Especial de Licitação, de sessão pública de abertura de envelopes da concorrência 13/2013.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003724/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir os servidores Adriana Pancotto e Gerson Rafael Juchem para participar de sessão pública de abertura de envelopes da concorrência 13/2013.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003672/13



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de Administração, Professor Giovani Silveira Petiz, ao aeroporto Salgado Filho, onde embarcará para Brasília para participar da reunião da FORPLAN.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003675/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento da abertura da sessão pública da Concorrência nº 13/2013 - Câmpus Restinga.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CAROLINE FORNASIER SANCHES

Período da Viagem: 11/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003688/13

Valor das Diárias (R\$): 667,69

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Curso de Formação de Pregoeiro

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 25/11/2013 à 25/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004033/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar no Aeroporto de Porto Alegre Nilva Celestina do Carmo, palestrante do Encontro da CPPD.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Período da Viagem: 22/11/2013 à 22/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004039/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Ida ao Câmpus Restinga para participar como integrante da Comissão Especial de Licitação, de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Propostas da Concorrência 13/2013.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Período da Viagem: 28/11/2013 à 28/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004104/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ida ao Câmpus Ibirubá para participar , como integrante, da Comissão Especial de Licitação, de nova Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Licitação de Obras de Ampliação do Câmpus. (A anterior resultou deserta).

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 05/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003577/13

Valor das Diárias (R\$): 907,51

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para o FORPLAN (Fórum de Pró-Reitores de Planejamento), em Brasília.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 11/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003576/13

Valor das Diárias (R\$): 964,83

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do FORTI dias 12 e 13/11/2013 em Brasília conforme convocação do CONIF, anexo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: JESUS ROSEMAR BORGES

Período da Viagem: 27/11/2013 à 28/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004160/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: - Realizar reunião, no dia 27/11 a partir das 19h, com todos os alunos dos cursos FIC em andamento na Escola Municipal Oldenburgo para discutir suas demandas, as dificuldades encontradas no início das atividades letivas e para recolher documentos necessários para o repasse dos recursos da assistência estudantil; - Participar de reunião, no dia 28/11 a partir das 8h, com a Prefeitura de Rolante e com as instituições ofertantes dos cursos da bolsa formação PRONATEC para planejar as pactuações de novas vagas para o próximo ano.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/11/2013 à 29/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório / Porto Alegre / Alvorada / Porto Alegre / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004128/13

Valor das Diárias (R\$): 325,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com a empresa Porto Beton em Nova Santa Rita, vistoria no Campus Restinga, vistoria no Campus Osório e reunião com a Direção do Campus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004334/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levantamento do terreno onde será construído o Campus Vacaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: DANIEL MUNARI SCHEFFER

Período da Viagem: 27/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004069/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levantamento do terreno onde será construído o Campus Vacaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 28/11/2013 à 29/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório / Porto Alegre / Alvorada / Porto Alegre / Canoas / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004096/13
Valor das Diárias (R\$): 325,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com a empresa Porto Beton em Nova Santa Rita, vistoria no Campus Restinga, vistoria no Campus Osório e reunião com a direção do Campus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE
Função: CD-0003
Período da Viagem: 29/11/2013 à 29/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004111/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do sistema acadêmico SIA no Campus Osório, a pedido do Diretor de Ensino, professor Claudio Henrique Kray.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: BRYAN AISLAN ZINN
Período da Viagem: 29/11/2013 à 29/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004112/13
Valor das Diárias (R\$): 68,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do sistema acadêmico SIA no Campus Osório, a pedido do Diretor de Ensino, professor Claudio Henrique Kray.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA
Período da Viagem: 29/11/2013 à 29/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004113/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do sistema acadêmico SIA no Campus Osório, a pedido do Diretor de Ensino, professor Claudio Henrique Kray.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 05/11/2013 à 07/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório / Porto Alegre / Canoas / Alvorada / Porto Alegre / Viamão / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003710/13

Valor das Diárias (R\$): 583,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com a direção do Campus Restinga e no Campus POA, vistoria nas obras de Osório, Canoas e nos novos Campus Alvorada e Viamão.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: DANIEL MUNARI SCHEFFER

Período da Viagem: 13/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003719/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras dos Campus Sertão, Erechim e Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Farroupilha / Caxias do Sul / Porto Alegre / Pelotas / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003874/13

Valor das Diárias (R\$): 304,49

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras dos Campus Farroupilha, direção com a reunião de Planejamento e Obras do IFSul e vistoria no Campus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: JESUS ROSEMAR BORGES

Período da Viagem: 14/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003898/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: realizar processo seletivo de candidatos a professor do curso de Agricultura Familiar em Rolante-RS no âmbito da bolsa formação do PRONATEC.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Farroupilha / Pelotas / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Número da Requisição: 003894/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras do Campus Farroupilha, reunião com a Direção de Planejamento e Obras do IFSul e vistoria no Campus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABIANA DE OLIVEIRA KELLER

Período da Viagem: 21/11/2013 à 21/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003917/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com Equipe de Apoio dos Câmpus Erechim, Ibirubá e Sertão. Orientações para elaboradores de questões das provas do concurso Edital 011/2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABIANA DE OLIVEIRA KELLER

Período da Viagem: 25/11/2013 à 25/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003918/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com equipe de Apoio dos Câmpus Porto Alegre, Restinga, Osório e Rio Grande. Orientações para elaboradores de questões das provas do concurso edital 011/2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FRANCK JOY DE ALMEIDA

Período da Viagem: 21/11/2013 à 21/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003920/13

Valor das Diárias (R\$): 39,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com equipe de Apoio dos Câmpus Erechim, Ibirubá e Sertão. Orientações para elaboradores de questões das provas do concurso edital 011/2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/11/2013 à 18/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003916/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional e sua metodologia aos colegas servidores e estudantes no Câmpus Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: DANIEL MUNARI SCHEFFER

Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003923/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levantamento do terreno onde será construído o Campus Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 20/11/2013 à 20/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003925/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levantamento do terreno onde será construído o Campus Vacaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Função: CD-0003

Período da Viagem: 22/11/2013 à 22/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003927/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional e sua metodologia aos colegas servidores e estudantes.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Função: CD-0003

Período da Viagem: 26/11/2013 à 26/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003928/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional e sua metodologia aos colegas servidores e estudantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/11/2013 à 28/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003929/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional e sua metodologia aos colegas servidores e estudantes.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: JESUS ROSEMAR BORGES

Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003968/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da aula inaugural dos cursos vinculados à Bolsa-Formação do PRONATEC no município de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: DANIEL MUNARI SCHEFFER

Período da Viagem: 28/11/2013 à 29/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003973/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras nos Campus Erechim e Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: OSVALDO CASARES PINTO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 28/11/2013 à 28/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004019/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar a apresentação do plano de desenvolvimento Institucional e sua metodologia aos colegas servidores e estudantes.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABIO AZAMBUJA MARCAL



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 21/11/2013 à 21/11/2013
 Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
 Número da Requisição: 004045/13
 Valor das Diárias (R\$): 71,55
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
 Nome: JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL
 Função:
 Período da Viagem: 21/11/2013 à 21/11/2013
 Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
 Número da Requisição: 004048/13
 Valor das Diárias (R\$): 71,55
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Atender a Convocação da Reitoria para participar da reunião do Colégio de Dirigentes.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
 Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI
 Função: CD-0004
 Período da Viagem: 22/11/2013 à 22/11/2013
 Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
 Número da Requisição: 004025/13
 Valor das Diárias (R\$): 109,95
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Vistoria e reunião no Campus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
 Nome: LOIVA SALETE VOGT
 Período da Viagem: 27/11/2013 à 30/11/2013
 Destino: Feliz / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Feliz
 Número da Requisição: 003888/13
 Valor das Diárias (R\$): 828,84
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: Participação em Seminário Internacional Ética na Gestão 2013 - Ética, Democracia, Justiça e Mobilização Social. Motivo: sou membro titular de Ética do IFRS e pretendo participar de curso de capacitação na área.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
 Nome: ANDRE ROSA MARTINS
 Período da Viagem: 27/11/2013 à 30/11/2013
 Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre
 Número da Requisição: 003887/13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 828,84
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do Seminário Internacional de Ética na Gestão 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL
Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 003704/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atender a Convocação da PROEXT para uma reunião de trabalho sobre a Bolsa-Formação do Pronatec, a referida reunião ocorrerá na Reitoria do IFRS, no dia 05/11/2013, com início às 9h00 e término quando a pauta for esgotada (mesmo dia).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO
Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 003616/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião de Coordenação Pronatec (05/11/2013).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI
Período da Viagem: 26/11/2013 à 30/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Buenos Aires / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003518/13
Valor das Diárias (R\$): 2414,66
Objetivo: Internacional - Congresso
Descrição: Apresentação do Artigo Disposição dos recursos nos institutos federais de ensino: um estudo de caso nas instituições do Rio Grande do Sul no XII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013 em Buenos Aires- Argentina.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: JAIRO ANTONIO WAGNER
Período da Viagem: 03/11/2013 à 09/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003087/13
Valor das Diárias (R\$): 1467,53



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Realização de capacitação na escola Superior de Redes (ESR), da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), unidade do Rio de Janeiro/RJ do curso de Administração de Sistemas Linux (ADS2).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: PAULO CESAR MACHADO

Período da Viagem: 03/11/2013 à 09/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003109/13

Valor das Diárias (R\$): 1467,53

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Realização de capacitação na Escola de Redes (ESR), da rede de Pesquisa (RNP), unidade do Rio de Janeiro/RJ do curso de Administração de sistemas Linux (ADS).

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 26/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004050/13

Valor das Diárias (R\$): 279,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do Processo Seletivo 2014/1 (Impressão das Provas)

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 24/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004049/13

Valor das Diárias (R\$): 692,54

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do processo seletivo. Acompanhar impressão das provas, fazer o empacotamento e fechamento dos malotes para distribuição aos câmpus

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Período da Viagem: 28/11/2013 à 28/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004109/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Participação de reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - PARFOR.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 20/11/2013 à 20/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004006/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do Processo Seletivo, Reunião diagramação das provas em Porto Alegre, Gráfica e Officium.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 30/11/2013 à 01/12/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004154/13

Valor das Diárias (R\$): 317,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar as provas do Processo Seletivo nos Câmpus.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 30/11/2013 à 30/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 004150/13

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar malotes para o Processo Seletivo 2014/1 até o Câmpus Sertão.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: RODRIGO ERNESTO SCHROER

Período da Viagem: 20/11/2013 à 23/11/2013

Destino: Caxias do Sul / Brasília / Caxias do Sul

Número da Requisição: 003721/13

Valor das Diárias (R\$): 790,74

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na 2ª Reunião Técnica Sobre Cursos de Formação Continuada - Coordenadores de Comfor's.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 08/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003813/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do processo Seletivo. Reunião no câmpus Porto Alegre e Officium.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: ISABEL CRISTINA TEDESCO SELISTRE

Período da Viagem: 13/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Osório / Porto Alegre / Osório

Número da Requisição: 003853/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Revisão das questões do processo seletivo.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 13/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003835/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do Processo Seletivo. Reunião no Câmpus Porto Alegre com elaboradores.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 17/11/2013 à 18/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Passo Fundo / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003836/13

Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do Processo Seletivo. Reunião no Câmpus Ibirubá e em Passo Fundo com elaboradores.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JOSIANE CRISTINA DIAS

Período da Viagem: 13/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 003854/13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convocação para reunião elaboradores teste de seleção.

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: JOSIANE ROBERTA KREBS
Período da Viagem: 11/11/2013 à 14/11/2013
Destino: Erechim / Bento Gonçalves / Erechim
Número da Requisição: 003879/13
Valor das Diárias (R\$): 546,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Finalização da tradução/Interpretação e gravação da prova para o Processo Seletivo 2014/1 em LIBRAS e edição do vídeo das provas.

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: STEFAN CHAMORRO BONOW
Período da Viagem: 12/11/2013 à 13/11/2013
Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Rio Grande
Número da Requisição: 003896/13
Valor das Diárias (R\$): 259,87
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convocação para a reunião na qual ocorrerá a realização da revisão das questões do Processo Seletivo 2014/1, a pedido do Pró-Reitor Amilton de Moura Figueiredo.

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: LUIZ GASPARE FENSTERSEIFER
Período da Viagem: 30/11/2013 à 01/12/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003897/13
Valor das Diárias (R\$): 283,20
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atividades do Processo Seletivo. Acompanhar preparação e aplicação das provas em Porto alegre, Canoas e Restinga.

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: JOSIANE ROBERTA KREBS
Período da Viagem: 04/11/2013 à 08/11/2013
Destino: Erechim / Bento Gonçalves / Erechim
Número da Requisição: 003563/13
Valor das Diárias (R\$): 705,77
Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Participar da tradução, interpretação e gravação das provas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o Processo Seletivo 2014/1, com o objetivo de garantir a acessibilidade dos candidatos surdos.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL

Período da Viagem: 03/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Pelotas / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Pelotas

Número da Requisição: 003574/13

Valor das Diárias (R\$): 871,78

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Gravação do processo seletivo 2014 em libras.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: FRANCK JOY DE ALMEIDA

Período da Viagem: 11/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003601/13

Valor das Diárias (R\$): 509,02

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião Técnica da Rede e-Tec Brasil.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 03/11/2013 à 05/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Passo Fundo / Ibirubá / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003613/13

Valor das Diárias (R\$): 408,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividades do Processo Seletivo, nos Câmpus Sertão, Ibirubá, Porto Alegre e Canoas.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: CAROLINA COMERLATO SPERB

Período da Viagem: 04/11/2013 à 08/11/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 003628/13

Valor das Diárias (R\$): 711,73

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convidada para desenvolver atividades de interpretação e gravação da prova de vídeo (LIBRAS).

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 29/11/2013 à 29/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004156/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atividades do Processo Seletivo.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: LEILA SCHWARZ
Período da Viagem: 12/11/2013 à 12/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003757/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do Seminário Estadual de Qualificação das Comissões Municipais de Emprego representando a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos. A reunião será realizado no dia 12 de Novembro de 2013 no SENAC em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 04/11/2013 à 04/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003931/13
Valor das Diárias (R\$): 109,95
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar no dia 04 de Novembro da 14ª Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão; Práticas e Interações que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de Novembro de 2013 no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Rolante / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003982/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do Seminário “Os 10 Anos da Lei 10.639/03 Avanços e Desafios” em Caxias do Sul. Em seguida a servidora seguirá para Rolante onde irá participar da Aula Inaugural dos Cursos FIC, vinculados a Bolsa Formação do PRONATEC.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 20/11/2013 à 20/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004028/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos até porto alegre para participar do seminário e propósito do PRONATEC FIC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
Período da Viagem: 27/11/2013 à 27/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 004129/13
Valor das Diárias (R\$): 87,41
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos e a Chefe de Programas Governamentais e Coordenadora Geral do PRONATEC Leila Schwarz no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre. As mesmas estão retornando de Brasília/DF, onde participaram do Evento PRONATEC, que teve por objetivo avaliar a execução PRONATEC 2013 e consolidar a pactuação 2014. O evento ocorreu nos dias 25, 26 e 27 de Novembro de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ
Período da Viagem: 20/11/2013 à 22/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003116/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 604,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de Reunião Técnica para apresentar a reestruturação da Rede CERTIFIC e discutir os procedimentos de oferta de processos de certificação profissional por intermédio da Bolsa-Formação PRONATEC, que ocorrerá em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, conforme Ofício Circular nº 113/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ
Período da Viagem: 07/11/2013 à 07/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003449/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da Reunião do Comitê Gestor Estadual do PRONATEC, na SEDUC/RS - Secretaria estadual de Educação e também participar da reunião do PRONATEC DETRAB, na Secretaria do Trabalho do RS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ

Período da Viagem: 04/11/2013 à 04/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003600/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: participar da reunião do Comitê Gestor Estadual do PRONATEC: Campo - Ministério do Desenvolvimento Agrário em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 04/11/2013 à 04/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003685/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor Adjunto de Extensão Getulio Jorge Stefanello Júnior até Porto Alegre para que a mesma participe da 14 Mostra de pesquisa, ensino e extensão do Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 11/11/2013 à 11/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003855/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar os representantes da comitiva canadense, Tom Roemer, Bruce McCormack e Joyce Van de Vegte no IFRS Câmpus Porto Alegre e conduzi-los até o hotel Viverone em Bento Gonçalves.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA

Período da Viagem: 19/11/2013 à 19/11/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 003860/13

Valor das Diárias (R\$): 67,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Comissão editorial para elaboração da política editorial da Revista de Extensão Viver IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função: CD-0002

Período da Viagem: 13/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003895/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da solenidade de formatura do Curso Higienizadores em Serviços de Saúde do Programa Mulheres Mil, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2013, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório do IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 10/11/2013 à 10/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003859/13

Valor das Diárias (R\$): 106,20

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Senhor Nilton Nélio Cometi no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre e conduzi-lo até o Dall'Onder Grande Hotel em Bento Gonçalves.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 11/11/2013 à 11/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003856/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar Dra. Acássia Zeneida Kuenzer no Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre no dia 11/11/201, a qual proferirá palestra no 1º Seminário de Extensão e 2º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS e conduzi-lá até o Dall'Onder Grande Hotel em Bento Gonçalves.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 12/11/2013 à 12/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003857/13

Valor das Diárias (R\$): 69,71

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o senhor Manoel Porto Júnior na PROEX, situada na Praça José Bonifácio (Catedral) n.º 3 em Pelotas. O servidor irá proferir palestra no 1º SEMEX (Seminário de Extensão do IFRS).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 12/11/2013 à 12/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003861/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Chefe de Programas Governamentais e Coordenadora Geral do PRONATEC Leila Schwarz até o SENAC em Porto Alegre. A servidora estará representando a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ

Período da Viagem: 14/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003900/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião do Comitê Gestor Estadual do PRONATEC na SEDUC/RS - Secretaria Estadual de Educação em Porto Alegre

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 14/11/2013 à 14/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003899/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Chefe de Programas Governamentais e Coordenadora Geral do PRONATEC Leila Schwarz até a SEDUC Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 24/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003936/13

Valor das Diárias (R\$): 981,79

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do Evento PRONATEC, que tem por objetivo avaliar a execução PRONATEC 2013 e consolidar a pactuação 2014. O evento ocorrerá em Brasília/DF nos dias 25, 26 e 27 de Novembro de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ

Período da Viagem: 24/11/2013 à 27/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003967/13

Valor das Diárias (R\$): 828,84

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do Evento PRONATEC, que tem por objetivo avaliar a execução PRONATEC 2013 e consolidar a pactuação 2014. O evento ocorrerá em Brasília/DF nos dias 25, 26 e 27 de Novembro de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 20/11/2013 à 20/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003926/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do Seminário Avaliativo e Propositivo do PRONATEC-FIC / RS, a realizar-se no dia 20 de Novembro de 2013, no Centro Estadual de Treinamento Esportivo (CETE), Rua Gonçalves Dias, 628 – Menino Deus, em Porto Alegre/RS.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ALESSANDRA ISNARDI LEMONS

Período da Viagem: 10/11/2013 à 13/11/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003647/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 828,84

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Representação do IFRS no Workshop de renovação de contratos do portal de periódicos da Capes na cidade de Brasília.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI

Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013

Destino: Canoas / Bento Gonçalves / Canoas

Número da Requisição: 003684/13

Valor das Diárias (R\$): 65,56

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Organização do 2º SICT.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 06/11/2013 à 06/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003718/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Júlio Xandro Heck até o Câmpus Ibirubá para participar da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: VINICIUS KARLINSKI DE BARCELLOS
Período da Viagem: 05/11/2013 à 05/11/2013
Destino: Erechim / Bento Gonçalves / Erechim
Número da Requisição: 003582/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convocação da Propi para reunião de organização do 2º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/11/2013 à 30/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Buenos Aires / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003480/13
Valor das Diárias (R\$): 2500,42
Objetivo: Internacional - A Serviço
Descrição: Participar do XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas, apresentando relato institucional ref. a gestão de pesquisa no IFRS.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/11/2013 à 06/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003487/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da 2ª Mopex - Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Ibirubá.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: JULIO XANDRO HECK
Função: CD-0002



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 06/11/2013 à 06/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003510/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da 2ª Mopex - Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Ibirubá.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Período da Viagem: 08/11/2013 à 08/11/2013
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003746/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Júlio Heck até o Câmpus Osório para participar da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: NILTON NELIO COMETTI
Função: CD-0002
Período da Viagem: 10/11/2013 à 12/11/2013
Destino: Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Brasília
Número da Requisição: 003378/13
Valor das Diárias (R\$): 494,84
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Palestrar no 2º SICT - Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS e 1º SEMEX - Seminário de Extensão do IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FÉRIAS

Nome	Matrícula SIAPE	Período	Exercício	Parcela	Quantidade Dias no mês
Adriana Pancotto	2677854	01/11/2013 a 03/11/2013	2013	3 ^a	03 dias
Alexandra Andreis	1818994	04/11/2013 a 11/11/2013	2012	5 ^a	08 dias
Carlos Stefan Simionovski	1817339	18/11/2013 a 25/11/2013	2012	3 ^a	08 dias
Fulvio Daniel Cavalli	1098302	25/11/2013 a 29/11/2013	2013	3 ^a	05 dias
Glécia dos Santos Labrea	1888374	18/11/2013 a 22/11/2013	2013	1 ^a	05 dias
Gina Mikowaiski	0358136	04/11/2013 a 14/11/2013	2013	2 ^a	11 dias
Gina Mikowaiski	0358136	15/11/2013 a 22/11/2013	2013	3 ^a	08 dias
Jacira Casagrande	1102290	30/10/2013 a 13/11/2013	2013	3 ^a	13 dias
Silvia Schiedeck	1760729	18/11/2013 a 27/11/2013	2013	3 ^a	10 dias
Silvia Schiedeck	1760729	28/11/2013 a 07/12/2013	2013	4 ^a	3 dias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

AFASTAMENTOS

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Período de Afastamento	Motivo
Cleber Schroeder Fonseca	1642142	14/10/2013 a 21/10/2013	Casamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Andrea Poletto Sonza	1102836	12/11/2013 a 12/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Andrea Poletto Sonza	1102836	26/11/2013 a 26/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Adriana Rosa Majola Romagna da Silva	1860864	25/11/2013 a 23/01/2014	60 dias	Licença para Tratamento de Saúde
Angela Marin	2013324	05/11/2013 a 05/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Beatriz Portanova de Oliveira	1968421	19/11/2013 a 22/11/2013	4	Licença para Tratamento de Saúde
Beatriz Portanova de Oliveira	1968421	26/11/2013 a 25/12/2013	30	Licença para Tratamento de Saúde
Cleber S.Fonseca	1642142	17/11/2013 a 14/02/2014	por mais 90 dias	Licença para Tratamento de Saúde
Danner Souza Terra	2711765	12/11/2013 a 12/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Diego Saraiva de Oliveira	2045170	08/11/2013 a 08/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Grazielle Marin Leite	1827121	12/11/2013 a 12/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	2051999	08/11/2013 a 08/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Ivania dos Santos Lago	1995597	06/11/2013 a 06/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
João Henrique Oliveira Machado	1702572	05/11/2013 a 07/11/2013	3	Licença para Tratamento de Saúde
Liliane Gonçalves Borges	1102937	08/11/2013 a 08/11/2013	1	Licença para Acompanhamento de Familiar
Luis Antonio Hining	1797164	19/11/2013 a 22/11/2013	4	Licença para Tratamento de Saúde
Margô Ballottin	2011425	19/11/2013 a 19/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Margô Ballottin	2011425	20/11/2011 a 20/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Marcio Santin	1803892	28/11/2013 a 07/12/2013	10	Licença para Tratamento de Saúde



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Marisol Becker Johann	2027298	11/11/2013 a 11/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Marisol Becker Johann	2027298	12/11/2013 a 12/11/2013	1	Licença para Tratamento de Saúde
Tassio Ambrosi Carraro	2043118	06/11/2013 a 08/11/2013	3	Licença para Tratamento de Saúde